

# ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 4



Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira** (interino)

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta  
**Wasmália Bivar**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua** (em exercício)

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastro e Classificações  
**Priscila Koeller**

## **Errata**

Na parte de análise dos resultados da publicação foram verificadas inconsistências nos valores apresentados na tabela 11 e, portanto, os valores incorretos foram revisados. As inconsistências verificadas não impactaram na interpretação dos resultados. O erro, de inversão de valores, ocorreu em função da manipulação da tabela para a construção das informações de unidades locais apresentadas no texto da análise. A coluna intitulada “2012” apresentava informações incorretas e a coluna “2013” apresentava informações relativas ao ano de 2012. Dessa forma, a coluna “2013” foi renomeada para 2012 e uma nova coluna 2013 foi construída.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

# **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2014**

Rio de Janeiro  
2016

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4381-9 (meio impresso)

© IBGE. 2016

**Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Capa**

Helga Szpiz - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e  
Disseminação de Informações - CDDI

---

Estatísticas do cadastro central de empresas : 2014 / IBGE, Coordenação  
de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e  
Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2016.  
86 p.

Inclui bibliografia e glossário.  
ISBN 978-85-240-4381-9

1. Economia – Métodos estatísticos 2. Empresas – Aspectos  
econômicos – Brasil. 3. Empresas – Estatística. I. IBGE. Coordenação de  
Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**  
RJ/IBGE/2016-09

CDU 33:519.2  
ECO

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

---

# Sumário

## **Apresentação**

## **Introdução**

## **Notas técnicas**

Informações gerais

Critérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Critérios para seleção das unidades ativas

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Procedimentos de crítica e qualidade

Âmbito

Classificação de atividades econômicas

Disseminação dos resultados

Regras de arredondamento

Regras de desidentificação

## **Análise dos resultados**

## **Referências**

**Anexos**

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014

**Glossário****Convenções**

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

# Listas

## Siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia

AC - Acre

AM - Amazonas

RR - Roraima

PA - Pará

AP - Amapá

TO - Tocantins

MA - Maranhão

PI - Piauí

CE - Ceará

RN - Rio Grande do Norte

PB - Paraíba

PE - Pernambuco

AL - Alagoas

SE - Sergipe

BA - Bahia

MG - Minas Gerais

ES - Espírito Santo

RJ - Rio de Janeiro

SP - São Paulo

PR - Paraná

SC - Santa Catarina

RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

GO - Goiás

DF - Distrito Federal



## Municípios das Capitais

Porto Velho/Rondônia

Rio Branco/Acre

Manaus/Amazonas

Boa Vista/Roraima

Belém/Pará

Macapá/Amapá

Palmas/Tocantins

São Luís/Maranhão

Teresina/Piauí

Fortaleza/Ceará

Natal/Rio Grande do Norte

João Pessoa/Paraíba

Recife/Pernambuco

Maceió/Alagoas

Aracaju/Sergipe

Salvador/Bahia

Belo Horizonte/Minas Gerais

Vitória/Espírito Santo

Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

São Paulo/São Paulo

Curitiba/Paraná

Florianópolis/Santa Catarina

Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Campo Grande/Mato Grosso do Sul

Cuiabá/Mato Grosso

Goiânia/Goiás

Brasília/Distrito Federal

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, comentários analíticos sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas relativas ao ano de 2014.

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações formalmente constituídas, e presentes no Território Nacional, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, e suas respectivas unidades locais. A atualização desse Cadastro é realizada anualmente a partir das informações do IBGE, provenientes das pesquisas econômicas para as atividades de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Na presente publicação, constam informações das organizações formais ativas no País, como pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal. A análise dos resultados apresenta um panorama geral das empresas e outras organizações ativas em 2014, segundo a natureza jurídica, a atividade econômica e a distribuição geográfica, e sua evolução no período de 2008 a 2014, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2014 em níveis mais detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e em diferentes níveis geográficos. Para

os municípios com 50 mil habitantes ou mais, são divulgadas informações em nível de divisão da CNAE 2.0 e, para a totalidade dos municípios, consta, ainda, tabela com os números de empresas e outras organizações atuantes, unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, além de salários e outras remunerações.

O IBGE e, em especial, a equipe da Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos colocam-se à disposição para esclarecimentos e quaisquer outras formas de atendimento aos interessados.

**Roberto Luís Olinto Ramos**  
Diretor de Pesquisas

---

## Introdução

O modelo de produção de estatísticas econômicas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostra probabilística sobre um universo definido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES. O Cadastro é, portanto, um elemento central na arquitetura do modelo. Para manutenção da qualidade de suas informações, desenvolve-se tratamento permanente de crítica, seja em relação aos dados, seja quanto à coerência de seu conteúdo, assim como homogeneização de conceitos e de classificação, a cada ano e ao longo do tempo, inclusive com críticas de qualidade quanto à compatibilização entre as diversas fontes.

Esse cuidado no tratamento da informação, associado à relevância dos dados disponíveis, em face de seus múltiplos usos, torna o Cadastro um importante acervo de dados sobre a atividade econômica do País, permitindo a divulgação de forma periódica das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. A atualização do Cadastro é realizada anualmente a partir das informações do IBGE, provenientes das pesquisas econômicas estruturais anuais nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Suas estatísticas são referenciadas nos níveis mais desagregados das atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, bem como em diferentes níveis geográficos, com disponibilidade, inclusive, para municípios.

A publicação apresenta **Notas técnicas** com informações básicas e metodológicas sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, além de esclarecimentos sobre os tratamentos dos dados

e a disseminação dos resultados, ao que segue uma breve **Análise dos resultados** contemplando os agregados. Os conceitos das variáveis utilizadas nas tabelas de resultados<sup>1</sup> podem ser encontrados no **Glossário**, e as descrições dos códigos de atividade econômica e de natureza jurídica, nos **Anexos** que complementam o presente volume.

---

<sup>1</sup> A partir desta edição, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2014/default.shtm>>.

---

# Notas técnicas

## Informações gerais

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES do IBGE cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, que, no ano de referência, declararam informações às pesquisas econômicas do IBGE e/ou aos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Ele abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos.

A atualização dos dados cadastrais e econômicos do CEMPRES é realizada anualmente, conjugando informações provenientes das pesquisas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS<sup>2</sup>, que é um registro administrativo do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Ressalta-se que as informações oriundas das pesquisas do IBGE prevalecem às do registro administrativo.

Visando ao aprimoramento da qualidade das informações existentes no CEMPRES, em 2007 o IBGE iniciou as atividades do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD, que consiste em um sistema de entrevistas por telefone, assistidas por computador, denominado Computer Assisted Telephone Interview - CATI, para a verificação dos dados cadastrais das organizações e suas unidades locais existentes no CEMPRES e, principalmente, da classificação econômica atribuída pelo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. Essa atividade é desenvolvida continuamente, com o objetivo

---

<sup>2</sup> O IBGE recebe, por meio de convênio com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, informações selecionadas da RAIS Estabelecimento e da RAIS Empregado.

de corrigir erros de preenchimento nos registros administrativos, que alimentam o CEMPRES, das empresas e outras organizações e das unidades locais selecionadas por suspeitas de erros no seu preenchimento. A atualização de dados provenientes do SIMCAD contempla grande parte dos dados cadastrais, incluindo o código da CNAE 2.0.

Os principais dados cadastrais das empresas e outras organizações contidos no CEMPRES são: razão social, código da natureza jurídica, classificação da atividade econômica principal e ano de fundação, além de endereço completo e nome de fantasia para as unidades locais. O CEMPRES contém ainda informações econômicas, como pessoal ocupado total, assalariado e assalariado médio anual, salários e outras remunerações e, para as empresas oriundas das pesquisas, existe também a informação de receitas bruta, líquida e de bens e serviços.

As pesquisas anuais nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, realizadas pelo IBGE, são amostrais com dois estratos, denominados certo e amostrado. No estrato certo, são pesquisadas censitariamente todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Comércio e de Serviços, e com 30 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Indústria e de Construção. As empresas abaixo desses cortes são pesquisadas com base em método de amostragem probabilística.

O CEMPRES é composto, atualmente, por cerca de 20,8 milhões de empresas e outras organizações formais e 22,6 milhões de unidades locais (endereço de atuação), sendo 89,2% entidades empresariais e os 10,8% restantes distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos. Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2014, foram selecionadas somente as unidades ativas no ano de referência, com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2014. Em virtude da não obrigatoriedade de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, os microempreendedores individuais (MEI) são desconsiderados das estatísticas do Cadastro.

## **Critérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS**

Até o ano de referência 2008, o processo de apropriação dos registros da RAIS, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, era feito a partir dos registros consolidados de unidades locais das empresas e outras organizações com seus respectivos valores de pessoal ocupado total, assalariado e salários pagos no ano. Esses valores eram recepcionados pelo IBGE e apropriados ao CEMPRES sem a possibilidade de detalhamentos no que diz respeito à escolaridade, gênero, idade, data de admissão e desligamento de vínculos, entre outras variáveis relacionadas aos registros de vínculo empregatício individualizado.

A partir do ano de referência 2009, todo o processo de apropriação de registros da RAIS passou a ser feito com base nos registros individualizados dos empregados. Essa nova forma de apropriação de informações permitiu a obtenção de estatísticas mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por gênero e escolaridade, de forma conjugada com informações obtidas nas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE. Essa inclusão permite uma abordagem mais detalhada das características do vínculo empregatício formal no País a partir do CEMPRES. Além disso, em especial, esse

novo processo de trabalho permitiu uma inclusão mais ampla de registros de vínculos da RAIS - Lote Complementar, que é basicamente composto por duas parcelas distintas: os registros de empresas e outras organizações e unidades locais que entregaram a RAIS após o prazo, e os registros daquelas que retificaram informações da RAIS após a entrega da primeira declaração.

Até o ano de referência 2008, devido à forma de incorporação dos registros ao CEMPRES, apenas as informações de empresas e outras organizações e unidades locais que entregaram declarações fora do prazo eram incorporadas. Sendo assim, os registros da RAIS - Lote Complementar adicionavam apenas novas empresas e outras organizações e unidades locais ao CEMPRES, mantendo as informações de pessoal ocupado e salários daquelas que haviam preenchido a primeira declaração dentro do prazo legal.

A partir do ano de referência 2009, devido à possibilidade de identificação dos vínculos empregatícios, também a parcela dos registros que retificavam as informações da primeira declaração da RAIS passou a ser incorporada na apropriação dos registros da RAIS - Lote Complementar ao CEMPRES. Sendo assim, os registros de pessoal ocupado e salários já informados no primeiro lote passaram a ser retificados pelo lote complementar da RAIS. Em geral, essas retificações são inclusões de vínculos não declarados no primeiro lote, o que gera um incremento no número de vínculos em 31.12 e também nos salários pagos no ano. A inclusão desses vínculos a partir do ano de referência 2009 é responsável por 0,32% daqueles informados em 31.12 e, portanto, seu efeito não pode ser desprezado na análise. Ressalta-se que 72,0% desse acréscimo nos vínculos empregatícios foi proveniente de órgãos da administração pública. Essa inclusão visa dar uma precisão maior nas estatísticas divulgadas a partir do CEMPRES.

## **Critérios para seleção das unidades ativas**

Até o ano de referência 2006, eram consideradas unidades ativas, para fazer parte do âmbito das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, as empresas e outras organizações que atendiam aos seguintes critérios:

- Empresas e outras organizações informantes das pesquisas econômicas anuais do IBGE ou declarantes da RAIS, inclusive da RAIS Negativa<sup>3</sup> no ano em questão, com situação normal de funcionamento; e
- Empresas e outras organizações que apresentassem situação cadastral indicando encerramento de atividades até 31.12, via RAIS, ou via pesquisas econômicas do IBGE, mas que tivessem declarado alguma informação econômica (pessoal ocupado ou salários pagos) ao longo do ano.

A partir da divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007, a metodologia para identificação de unidades ativas foi completamente reformulada. Para considerar uma unidade ativa, os critérios para seleção se baseiam na condição de atividade, que é um conjunto de indícios que avaliam, de forma simultânea, as situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS. Portanto, diferentemente dos anos anteriores, os novos critérios para seleção levam em consideração não apenas

<sup>3</sup> A RAIS Negativa é declarada pelos estabelecimentos que não possuem vínculos empregatícios.



o preenchimento da declaração da RAIS e das pesquisas do ano de referência, mas também um conjunto de outros indicadores de atividade da unidade econômica.

O novo critério para seleção das unidades ativas que fazem parte do âmbito das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas considera as seguintes situações:

- Empresas e outras organizações provenientes da RAIS ou das pesquisas econômicas anuais do IBGE que tinham 5 ou mais pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência, independentemente da sua situação cadastral ou de qualquer outra informação;
- Empresas e outras organizações com 0 a 4 pessoas ocupadas assalariadas, que se declararam como “em atividade”<sup>4</sup> na RAIS no ano de referência e que não tenham nenhum indicativo de inatividade nas pesquisas econômicas anuais do IBGE; e
- Empresas e outras organizações que tiveram informação econômica nas pesquisas econômicas anuais do IBGE, independentemente da sua situação cadastral e condição de atividade informada na RAIS.

Essa mudança nos critérios para seleção provocou uma redução de 24,8% no total de empresas e outras organizações do CEMPRE em relação ao ano de 2006 e ao antigo critério de seleção de unidades ativas. A redução no total de unidades ativas se deve à exclusão das unidades que preenchem a RAIS com indicativo de inatividade e das que se autodeclaram como não exercendo atividade econômica no ano de referência. Ressalta-se que tal mudança na metodologia tem como objetivo fornecer estatísticas econômicas mais precisas e mais próximas da realidade econômica do País.

## **Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos**

Quando uma mesma empresa ou organização é informante tanto do IBGE quanto da RAIS, os valores econômicos de pessoal ocupado e salários, relativos a ela como um todo, declarados à pesquisa do IBGE prevalecem sobre os da RAIS. No entanto, para as unidades locais, o mesmo procedimento não era adotado até 2000, visto que a unidade básica de investigação das pesquisas do IBGE é a empresa e não a unidade local (exceto no caso da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, na qual, para algumas grandes empresas e outras organizações, são também obtidas informações para suas unidades locais). Nesse caso, vinha-se adotando apenas a RAIS como fonte básica de informações econômicas para as unidades locais.

A partir de 2001, com o objetivo de tornar essas informações compatíveis com as das empresas e outras organizações investigadas pelas pesquisas do IBGE, implementou-se um procedimento de ajuste nos valores econômicos das unidades locais. Tal ajuste consiste em distribuir proporcionalmente os valores de pessoal ocupado total, pessoal assalariado e salários pagos, informados nas pesquisas institucionais, entre suas unidades locais, obedecendo à distribuição dessas informações na RAIS. No caso daquelas com uma única unidade local, a atribuição do valor é imediata. Com esse procedimento, reduz-se a diferença, até então observada,

<sup>4</sup> Na RAIS Estabelecimento, existe um campo em que o informante pode indicar se esteve ou não em atividade no ano.

entre os totais de unidades locais e de empresas e outras organizações, em função de estarem sendo computados a partir de fontes distintas.

## **Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal**

Esta publicação divulga informações econômicas de pessoal ocupado total e assalariado, total de salários e outras remunerações e salário médio mensal. A partir do ano de referência 2006, também foi implementada, no CEMPRE, a variável pessoal assalariado médio para o cálculo do salário médio mensal das empresas e outras organizações e unidades locais. Os seguintes critérios foram considerados na sua geração:

- Quando a empresa ou outra organização declarou somente a RAIS, o pessoal assalariado médio foi calculado a partir de informações provenientes da RAIS Empregado, que contém informações da data de admissão e da data de desligamento por vínculo empregatício. Quando a pessoa assalariada trabalhou durante todos os dias do ano na unidade, atribuiu-se peso 1; caso contrário, decidiu-se por determinar um peso proporcional ao número de dias trabalhados no ano. Para cada dia trabalhado, cada pessoa recebeu um peso equivalente a  $\frac{1}{365}$ , o que representa um peso de  $\frac{1}{12}$  ao mês. Se ela trabalhou por seis meses, por exemplo, seu peso foi de 0,5. Para atribuir o pessoal assalariado médio de uma empresa ou outra organização ao longo do ano, considerou-se, portanto, o somatório dos pesos relacionados a todos os vínculos empregatícios existentes naquela unidade durante o ano; e
- Quando a empresa ou outra organização foi declarante das pesquisas econômicas anuais do IBGE, o pessoal assalariado médio considerado foi igual ao pessoal ocupado assalariado em 31.12 informado na pesquisa.

O salário médio mensal foi calculado, portanto, a partir da razão entre o total de salários e outras remunerações pagas no ano pelo pessoal assalariado médio, dividido por 13.

## **Procedimentos de crítica e qualidade**

Conforme já mencionado, o CEMPRE utiliza duas fontes básicas para sua atualização: as pesquisas econômicas anuais do IBGE e a RAIS. A apropriação dos dados por ambas as fontes não é direta, estando sujeita a diversos procedimentos de verificação, de modo a garantir sua qualidade, dentre os quais se destacam:

- Validação das informações econômicas de pessoal ocupado e salários, mediante críticas de dados agregados e de microdados, tomando por base informações de outras fontes, resultados de anos anteriores, bem como a verificação do *ranking* das maiores unidades de cada atividade para identificar eventuais erros de magnitude;

- Verificação das principais mudanças de atividade econômica, em relação ao ano anterior, de Unidade da Federação e de município, bem como grandes variações nos valores de pessoal ocupado e de salários, em relação ao ano anterior;
- Identificação e confirmação da ausência de grandes unidades que faziam parte do universo do ano anterior e que deixaram de integrar as estatísticas do presente ano. Atenção especial é dada aos órgãos da administração pública (ministérios, governos estaduais, prefeituras etc.) que eventualmente ficam omissos com relação à declaração da RAIS e que, por esse critério, não integrariam o universo de referência. Para evitar que suas informações deixem de ser contempladas, afetando os resultados, pois, normalmente empregam uma quantidade significativa de pessoas, seus dados são imputados com base nos valores do ano anterior, uma vez que sua existência tenha sido averiguada;
- Ampla verificação do código de atividade econômica das empresas e outras organizações e unidades locais, mediante verificação de palavras-chave no conteúdo da razão social, em especial, nas informações oriundas da RAIS. Para aquelas informantes de pesquisas do IBGE, o código da CNAE 2.0 é o mesmo atribuído por essas pesquisas, sempre prevalecendo sobre o código declarado na RAIS;
- Gerenciamento do SIMCAD, que tem como objetivo corrigir informações provenientes do registro administrativo das empresas e outras organizações suspeitas de erro de preenchimento ou que fazem parte de setores econômicos selecionados, por ordem de prioridade, segundo o porte da empresa. O Sistema visa ainda à captação da descrição da atividade principal das empresas e outras organizações e das unidades locais, nos casos de empresas e outras organizações múltiplas, para, em seguida, atribuir o código da CNAE 2.0 correspondente ao ano de referência, propiciando uma melhoria na qualidade dessa informação, tanto para a divulgação das estatísticas ora apresentadas como para a identificação dos âmbitos das pesquisas anuais realizadas pela Instituição. Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2014, foram utilizadas as informações de mais de 86 mil unidades locais pesquisadas pelo Sistema para os anos de referência 2010 a 2014; e
- As Secretarias de Estado que apresentaram pessoal ocupado total com 500 pessoas ou mais foram alocadas nos Municípios das Capitais, quando tenham sido declaradas em outro município pelo registro administrativo.

Esses procedimentos refletem o amadurecimento dos trabalhos de compatibilização entre as informações provenientes de registros administrativos e as produzidas pelas pesquisas do IBGE, partes constitutivas do CEMPRES.

## Âmbito

O CEMPRES engloba registros de pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, independentemente da atividade econômica<sup>5</sup> exercida ou da natureza jurídica. Dessa forma, as informações desta publicação referem-se tanto a entidades empresariais como a

<sup>5</sup> Exceto os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T – Serviços domésticos, da CNAE 2.0.

órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos, aqui representadas pela denominação organização.

Foram consideradas empresas as pessoas jurídicas classificadas com natureza jurídica<sup>6</sup> de entidades empresariais (código de natureza jurídica iniciado por 2) e de pessoas físicas com CNPJ (código 4), excetuando-se as empresas e unidades locais registradas como microempreendedores individuais (MEI). Como entidades sem fins lucrativos, constam as entidades sem fins lucrativos (código 3) e as organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais (código 5). Essas agregações se justificam pela baixa frequência atualmente existente, tanto em pessoas físicas como em organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais registradas como pessoas jurídicas, e pela similaridade na atuação dessas unidades.

Para fins de publicação, foram consideradas as informações das empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais ativas estabelecidas no País. As estabelecidas fora do País são excluídas, assim como aquelas cujo registro formal de fundação tenha sido feito após 31 de dezembro de 2014.

## Classificação de atividades econômicas

As empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais que compõem o CEMPRES são classificadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida, de acordo com os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas e outras organizações, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE<sup>7</sup>. Ela é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União, em 05.09.2006.

A metodologia utilizada para a atribuição da classificação de atividade principal no CEMPRES segue a seguinte ordem de atribuição hierárquica:

- Para as organizações especiais, como as prefeituras municipais, órgãos da administração pública e algumas empresas públicas, por meio do acompanhamento da classificação ano a ano, a classificação econômica é atribuída pela Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos;
- Pesquisas anuais de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, para as empresas e outras organizações e unidades locais pesquisadas;
- Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD;

<sup>6</sup> A estrutura detalhada dos códigos de natureza jurídica consta do Anexo 2. Para informações complementares, consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2014, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013, publicada no Diário Oficial da União, em 26.12.2013, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

<sup>7</sup> Para conhecer as regras da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nas versões 1.0 e 2.0, bem como sua interpretação e estrutura de códigos, consultar a página de classificações estatísticas no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes>>.

- A classificação econômica mais recente entre as pesquisas anuais de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e o SIMCAD, nos três anos anteriores. No caso do ano mais recente possuir mais de um registro, as pesquisas anuais têm precedência sobre o SIMCAD; e
- No caso de não existirem os registros acima descritos, permanece a classificação econômica proveniente do registro administrativo do ano de 2014.

## Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados estão organizados em 40 tabelas, disponibilizadas apenas no portal. Os Quadros 1 e 2, constantes nas **Notas técnicas** do presente volume, especificam o conteúdo de cada tabela e servem como um guia de consulta para o usuário, facilitando sua busca.

O plano tabular completo também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

O confronto dos resultados divulgados com outras informações publicadas pelo IBGE deve levar em consideração o ano de referência das bases de dados em que as pesquisas se apoiam, a cobertura de cada uma das pesquisas envolvidas, a sua unidade de investigação e os conceitos implícitos na descrição de cada variável.

As solicitações de tabulações especiais e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)>, endereçado à Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos, da Diretoria de Pesquisas.

## Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações de salários e outras remunerações estão tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

## Regras de desidentificação

Considera-se que há risco de identificação do informante quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Neste caso, os dados não podem ser divulgados.

**Quadro 1 - Apresentação das tabelas de empresas e outras organizações, segundo o conteúdo - 2014**

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	1	1.1 a 1.5	2	2.1 a 2.5	3	4	5	6	7	8	8.1 a 8.5	8.6
<b>Unidades de referência</b>												
Empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Empresas								<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<b>Variáveis</b>												
Número de empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Número de empresas								<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Unidades locais das empresas												<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado assalariado por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Pessoal ocupado assalariado por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Pessoal assalariado médio por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Pessoal assalariado médio por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salários e outras remunerações por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Salários e outras remunerações por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>					
Salário médio mensal por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Salário médio mensal por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Índices de concentração econômica									<input type="checkbox"/>			
Diversificação espacial e de atividades										<input type="checkbox"/>		
<b>Níveis de agregação</b>												
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Natureza jurídica										<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Períodos de ano de fundação						<input type="checkbox"/>						
<b>Regional</b>												
Brasil	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Grandes Regiões		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>							<input type="checkbox"/>	
<b>Classificação de atividades econômicas</b>												
Total geral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por seção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por divisão			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
Totais por grupo			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>
Totais por classe							<input type="checkbox"/>					

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

**Quadro 2 - Apresentação das tabelas de unidade local, segundo o conteúdo - 2014**

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	9	9.1 a 9.5	9.6	10	10.1	11	11.1	11.2	12	12.1	13	14
<b>Unidades de referência</b>												
Unidades locais das empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Variáveis</b>												
Número de unidades locais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Número de empresas atuantes											<input type="checkbox"/>	
<b>Níveis de agregação</b>												
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
<b>Regional</b>												
Brasil	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	
Grandes Regiões		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Unidades da Federação				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	
Municípios das Capitais									<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Municípios											<input type="checkbox"/>	
Municípios com 50.000 habitantes ou mais												<input type="checkbox"/>
<b>Classificação de atividades econômicas</b>												
Total geral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por seção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Total por divisão			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Totais por grupo			<input type="checkbox"/>									

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras para evitar a identificação dos informantes a partir dos dados divulgados. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas e outras organizações e unidades locais) que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos, pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações por meio de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

---

# Análise dos resultados

## Panorama geral

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, como pode ser observado na Tabela 1, continha 5,1 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no ano de referência 2014, que ocuparam, em 31 de dezembro, 55,3 milhões de pessoas, sendo 48,3 milhões (87,3%) como pessoal ocupado assalariado e 7,0 milhões (12,7%) na condição de sócio ou proprietário. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R\$ 1,5 trilhão. O salário médio mensal<sup>8</sup> foi de R\$ 2 301,82, equivalente a 3,2 salários mínimos<sup>9</sup>.

Na comparação com o ano anterior, houve uma queda de 5,4% no total de empresas e outras organizações ativas (288,9 mil). Por sua vez, o pessoal ocupado total aumentou 0,2% (97,5 mil), sendo que o pessoal ocupado assalariado aumentou 0,8% (381,3 mil). O número de sócios e proprietários recuou 3,9% (283,8 mil). O total de salários e outras remunerações aumentou 4,5%, e o salário médio mensal cresceu 1,8%, em termos reais<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> Para o cálculo do salário médio mensal, foi utilizado o pessoal assalariado médio. Para esclarecimentos, ver tópico "Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal" na seção **Notas técnicas**.

<sup>9</sup> O salário mínimo médio mensal no ano de 2014 foi de R\$ 724,00. Neste texto, o termo "salário mínimo médio mensal" será denominado simplesmente "salário mínimo".

<sup>10</sup> Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2013, tendo como referência o ano de 2014, cuja variação acumulada no ano foi de 6,2%.



**Tabela 1 - Número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, salários e outras remunerações e salário médio mensal - Brasil - 2013-2014**

Variáveis	2013	2014	Variação relativa (%)
Número de empresas e outras organizações	5 392 234	5 103 357	(-) 5,4
Pessoal ocupado total	55 166 521	55 263 992	0,2
Pessoal ocupado assalariado	47 890 419	48 271 711	0,8
Sócios e proprietários	7 276 102	6 992 281	(-) 3,9
Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	1 408 003 052	1 471 405 324	4,5
Salário médio mensal (R\$)	2 260,25	2 301,82	1,8
Salário médio mensal (salários mínimos)	3,1	3,2	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2013-2014.

Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator dos salários de 2013, tendo como referência o ano de 2014.

## Natureza jurídica

A análise das empresas e outras organizações do CEMPRES, segundo a natureza jurídica<sup>11</sup>, evidencia a importância das entidades empresariais em todas as variáveis analisadas. Elas representaram 90,7% desse conjunto, 75,9% do pessoal ocupado total, 73,0% do pessoal ocupado assalariado e 63,9% dos salários e outras remunerações, em 2014, como pode ser observado na Tabela 2.

Os órgãos da administração pública, apesar de representarem somente 0,4% das empresas e outras organizações, absorveram 17,6% do pessoal ocupado total, 20,2% do pessoal ocupado assalariado e pagaram 29,8% dos salários e outras remunerações. As entidades sem fins lucrativos, totalizando 8,9% das empresas e outras organizações, foram responsáveis por 6,5% do pessoal ocupado total, 6,8% do pessoal ocupado assalariado e 6,3% dos salários e outras remunerações pagos no ano.

Apesar de serem predominantes, as entidades empresariais pagaram os salários médios mensais mais baixos (R\$ 2 030,27). Os órgãos da administração pública, por sua vez, pagaram os salários médios mensais mais elevados (R\$ 3 282,35), seguidos das entidades sem fins lucrativos (R\$ 2 181,58).

Na comparação com o ano anterior, em 2014, no total da administração pública, houve aumento de 462 empresas e outras organizações (2,3%) e de 94,2 mil em pessoal ocupado assalariado (1,0%). Nas entidades empresariais, houve queda de 223,8 mil empresas e outras organizações (-4,6%) e de 74,1 mil em pessoal ocupado total (-0,2%), com aumento de 173,6 mil em pessoal ocupado assalariado (0,5%). Por outro lado, as entidades sem fins lucrativos registraram recuo de 65,5 mil empresas e outras organizações (-12,6%), com aumento de 77,5 mil em pessoal ocupado total (2,2%) e de 113,6 mil em pessoal ocupado assalariado (3,6%).

<sup>11</sup> Os códigos da Tabela de Natureza Jurídica têm por objetivo a identificação da constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País; no entanto, a natureza jurídica não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

**Tabela 2 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo a natureza jurídica - Brasil - 2014**

Natureza jurídica	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal	
			Total		Assalariado					
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
<b>Total</b>	<b>5 103 357</b>	<b>100,0</b>	<b>55 263 992</b>	<b>100,0</b>	<b>48 271 711</b>	<b>100,0</b>	<b>1 471 405 324</b>	<b>100,0</b>	<b>2 301,82</b>	<b>3,2</b>
Administração pública	20 312	0,4	9 747 473	17,6	9 747 472	20,2	438 122 357	29,8	3 282,35	4,5
Entidades empresariais	4 627 164	90,7	41 927 168	75,9	35 243 260	73,0	940 148 762	63,9	2 030,27	2,8
Entidades sem fins lucrativos	455 881	8,9	3 589 351	6,5	3 280 979	6,8	93 134 205	6,3	2 181,58	3,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

## Atividades econômicas

Para classificar a atividade econômica principal desenvolvida pelas empresas e outras organizações, o CEMPRE utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0<sup>12</sup>. A Tabela 3 apresenta o número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e pessoal ocupado assalariado, e salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 em 2014.

A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* destacou-se com as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (40,1%), pessoal ocupado total (21,9%) e pessoal ocupado assalariado (19,3%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (12,3%). Ressalta-se que esta seção figura pelo quinto ano consecutivo como a atividade que concentra a maior parte do pessoal ocupado assalariado, com 9,3 milhões de pessoas.

A seção *Indústrias de transformação*, por sua vez, ficou na segunda colocação em três das quatro variáveis analisadas: pessoal ocupado total (16,2%), pessoal ocupado assalariado (17,2%) e salários e outras remunerações (18,3%).

Observa-se, ainda, que, em 2014, a diferença de pessoal ocupado assalariado foi ampliada a favor da seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que se consolidou na primeira colocação, com 1,0 milhão de pessoas assalariadas a mais em relação à seção *Indústrias de transformação*, que registrou 8,9 milhões de pessoal ocupado total e 8,3 milhões de pessoal ocupado assalariado.

A seção *Administração pública, defesa e seguridade social* destacou-se com a maior participação em salários e outras remunerações (23,0%); contudo, assim como em 2013, manteve-se na terceira colocação em pessoal ocupado total (14,1%) e pessoal ocupado assalariado (16,2%), apesar de possuir somente 0,4% das empresas e outras organizações ativas.

<sup>12</sup> A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em quatro níveis, com 21 seções (nível mais alto de agregação), 87 divisões, 285 grupos e 673 classes.

Entre as demais seções, *Atividades administrativas e serviços complementares* e *Educação* ficaram na quarta e quinta colocações em pessoal ocupado assalariado, com 9,3% e 6,3%, e na quinta e quarta colocações em salários e outras remunerações, com 5,6% e 8,0%, respectivamente.

Cabe ressaltar que as seções *Atividades administrativas e serviços complementares* e *Indústrias de transformação* ocuparam, respectivamente, a segunda (8,8%) e a terceira (8,4%) colocações no número de empresas e outras organizações.

**Tabela 3 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2014**

Seções da CNAE 2.0	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	
	Absoluto	Relativo (%)	Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)
			Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)		
<b>Total</b>	<b>5 103 357</b>	<b>100,0</b>	<b>55 263 992</b>	<b>100,0</b>	<b>48 271 711</b>	<b>100,0</b>	<b>1 471 405 324</b>	<b>100,0</b>
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	99 382	1,9	579 081	1,0	454 383	0,9	9 835 934	0,7
B Indústrias extrativas	10 625	0,2	241 617	0,4	224 503	0,5	14 396 073	1,0
C Indústrias de transformação	428 511	8,4	8 929 300	16,2	8 297 472	17,2	269 131 024	18,3
D Eletricidade e gás	2 309	0,0	129 265	0,2	124 776	0,3	10 552 877	0,7
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	10 875	0,2	409 887	0,7	394 997	0,8	13 075 472	0,9
F Construção	245 362	4,8	3 343 809	6,1	2 980 911	6,2	80 732 490	5,5
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 045 388	40,1	12 127 585	21,9	9 321 873	19,3	181 427 735	12,3
H Transporte, armazenagem e correio	236 300	4,6	2 843 407	5,1	2 510 642	5,2	72 798 574	4,9
I Alojamento e alimentação	315 534	6,2	2 343 146	4,2	1 916 461	4,0	28 165 516	1,9
J Informação e comunicação	143 813	2,8	1 088 994	2,0	869 749	1,8	46 032 676	3,1
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	77 010	1,5	1 114 611	2,0	985 167	2,0	66 078 372	4,5
L Atividades imobiliárias	72 012	1,4	272 697	0,5	147 557	0,3	3 891 968	0,3
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	264 463	5,2	1 401 925	2,5	985 793	2,0	37 477 074	2,5
N Atividades administrativas e serviços complementares	451 353	8,8	5 058 422	9,2	4 505 262	9,3	81 698 665	5,6
O Administração pública, defesa e seguridade social	18 025	0,4	7 800 010	14,1	7 799 580	16,2	338 169 073	23,0
P Educação	128 789	2,5	3 191 959	5,8	3 022 787	6,3	117 459 094	8,0
Q Saúde humana e serviços sociais	161 002	3,2	2 611 531	4,7	2 317 259	4,8	69 962 972	4,7
R Artes, cultura, esporte e recreação	66 753	1,3	337 318	0,6	254 294	0,5	6 024 603	0,4
S Outras atividades de serviços	325 582	6,4	1 437 183	2,6	1 156 086	2,4	24 379 723	1,7
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	269	0,0	2 245	0,0	2 159	0,0	115 409	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

De acordo com o Gráfico 1, o salário médio mensal, em 2014, foi de R\$ 2 301,82 considerando todas as atividades econômicas. No nível das seções da CNAE 2.0, os maiores salários médios mensais foram pagos por *Eletricidade e gás* (R\$ 6 460,12), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 5 184,60) e *Indústrias extrativas* (R\$ 4 896,37), que representam valores 180,7%, 125,2% e 112,7%, respectivamente, acima da média. No entanto, também se observa que essas atividades, apesar de pagarem salários médios mensais mais elevados, absorveram juntas somente 2,8% do pessoal ocupado assalariado.

Os menores salários médios mensais foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 133,10), *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 409,43) e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (R\$ 1 498,91), representando valores 50,8%, 38,8% e 34,9% abaixo da média, respectivamente. Neste caso, observa-se que essas atividades que pagaram salários médios mensais menores absorveram juntas 32,6% do pessoal ocupado assalariado.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

## Porte

A análise de porte das empresas e outras organizações do CEMPRES considerou, nesta seção, quatro faixas de pessoal ocupado total<sup>13</sup>: 0 a 9 pessoas, 10 a 49 pessoas, 50 a 249 pessoas e 250 pessoas ou mais. Em 2014, conforme informações apresentadas na Tabela 4, do total de empresas e outras organizações, 87,1% tinham até 9 pessoas ocupadas; 11,1%, 10 a 49 pessoas; 1,5%, 50 a 249 pessoas; e 0,4%, 250 pessoas ou mais. Apesar do predomínio daquelas de menor porte na estrutura empresarial brasileira, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais foram as que apresentaram as maiores participações nas variáveis analisadas: pessoal ocupado total (46,9%), pessoal ocupado assalariado (53,7%) e salários e outras remunerações (68,7%).

Em termos salariais, os valores apresentam relação direta com o porte. Os salários médios mensais mais elevados foram pagos pelas empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais (R\$ 2 979,92), enquanto os menores valores, por aquelas com até 9 pessoas ocupadas (R\$ 1 229,90). As empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais pagaram valores 29,5% acima do salário médio mensal (R\$ 2 301,82), enquanto as demais faixas pagaram salários abaixo da média.

**Tabela 4 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2014**

Faixas de pessoal ocupado total	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal (R\$)
	Absoluto	Relativo (%)	Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	
			Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)			
<b>Total</b>	<b>5 103 357</b>	<b>100,0</b>	<b>55 263 992</b>	<b>100,0</b>	<b>48 271 711</b>	<b>100,0</b>	<b>1 471 405 324</b>	<b>100,0</b>	<b>2 301,82</b>
0 a 9	4 442 670	87,1	11 525 208	20,9	5 837 718	12,1	101 838 021	6,9	1 229,90
10 a 49	564 733	11,1	10 372 893	18,8	9 222 170	19,1	173 222 318	11,8	1 422,91
50 a 249	74 961	1,5	7 428 420	13,4	7 302 908	15,1	185 818 942	12,6	1 944,05
250 ou mais	20 993	0,4	25 937 471	46,9	25 908 915	53,7	1 010 526 043	68,7	2 979,92

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

## Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado

A Tabela 5 apresenta informações de pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade. Em 2014, analisando o pessoal ocupado assalariado segundo o sexo, observa-se que 56,5% eram homens e 43,5%, mulheres. Na análise por escolaridade, verifica-se que 80,4% não tinham nível superior e 19,6% o possuíam.

<sup>13</sup> As quatro faixas de pessoal ocupado total utilizadas nesta seção foram construídas a partir das agregações de faixas utilizadas nas tabelas de resultados, da seguinte forma: 0 a 9 pessoas (0 a 4 e 5 a 9); 10 a 49 pessoas (10 a 19, 20 a 29 e 30 a 49); 50 a 249 pessoas (50 a 99 e 100 a 249); e 250 pessoas ou mais (250 a 499 e 500 ou mais). As tabelas de resultados estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas.

Em relação a 2013, o pessoal ocupado assalariado cresceu 0,8%. Considerando por sexo, houve um recuo no número de homens e um crescimento no número de mulheres: -0,1% e 2,0%, respectivamente. Constatou-se, então, que a proporção de homens decresceu 0,5 ponto percentual em 2014, enquanto houve aumento, nesta mesma proporção, na participação das mulheres.

Por escolaridade, o pessoal ocupado assalariado com nível superior cresceu 6,9%, enquanto o pessoal sem nível superior recuou -0,6%. Consequentemente, a participação relativa do pessoal ocupado assalariado com nível superior aumentou 1,1 ponto percentual entre 2013 e 2014, passando de 18,5% para 19,6%.

Em termos salariais, em 2014, os homens receberam, em média, R\$ 2 521,07, e as mulheres, R\$ 2 016,63, o que representa uma diferença de 25,0%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 80,0% dos salários dos homens. O pessoal ocupado assalariado com nível superior recebeu, em média, R\$ 4 995,08, enquanto o pessoal sem nível superior, R\$ 1 639,04, ou seja, uma diferença de 204,8%.

Na comparação com o ano anterior, os salários médios mensais apresentaram um aumento real de 1,8% – os salários das mulheres, um aumento de 2,3%, enquanto os dos homens, um aumento de 1,7%. Por outro lado, os salários médios do pessoal ocupado assalariado sem nível superior tiveram aumento de 1,2%, ao passo que os salários do pessoal com nível superior registraram queda de 0,5%.

**Tabela 5 - Pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade - Brasil - 2014**

Sexo e nível de escolaridade	Pessoal ocupado assalariado		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
<b>Total</b>	<b>48 271 711</b>	<b>100,0</b>	<b>1 471 405 324</b>	<b>100,0</b>	<b>2 301,82</b>	<b>3,2</b>
<b>Sexo</b>						
Homens	27 281 087	56,5	911 113 718	61,9	2 521,07	3,5
Mulheres	20 990 624	43,5	560 291 606	38,1	2 016,63	2,8
<b>Nível de escolaridade</b>						
Sem nível superior	38 799 274	80,4	840 819 923	57,1	1 639,04	2,3
Com nível superior	9 472 437	19,6	630 585 401	42,9	4 995,08	6,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

## Análise regional

A análise regional é realizada a partir das informações das unidades locais, que são os endereços de atuação das empresas e outras organizações. Para observar a importância dessas unidades no conjunto das unidades locais ativas em 2014, são apresentadas suas distribuições e os respectivos valores e participações do pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação na Tabela 6.

No ano, as 5,1 milhões de empresas e outras organizações ativas no País possuíam 5,6 milhões de unidades locais, que ocupavam, em 31 de dezembro, 55,3 milhões de pessoas, das quais 48,3 milhões como assalariadas, que receberam R\$ 1,5 trilhão em salários e outras remunerações.

A Região Sudeste destacou-se, concentrando 2,9 milhões (51,6%) das unidades locais do País, 27,9 milhões das pessoas ocupadas (50,5%), 24,2 milhões das pessoas assalariadas (50,2%) e R\$ 799,8 bilhões (54,4%) dos salários e outras remunerações. A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,0%) e em salários e outras remunerações (16,1%), contudo, em relação ao pessoal ocupado total e ao assalariado, ficou na terceira posição, com participações de 17,8% e 17,2%, respectivamente. A Região Nordeste ficou na segunda colocação em pessoal ocupado total (17,9%) e em pessoal ocupado assalariado (18,5%), porém, em número de unidades locais (15,1%) e em salários e outras remunerações (14,4%), situou-se na terceira colocação. A Região Centro-Oeste, por sua vez, ficou na quarta colocação em todas as variáveis analisadas, e a Região Norte, na quinta colocação, com as menores participações.

Na análise por Unidades da Federação, de acordo com as informações constantes na Tabela 6, São Paulo apresentou as maiores participações relativas em todas as variáveis, com 31,6% do número de unidades locais, 29,1% do pessoal ocupado total, 28,7% do pessoal ocupado assalariado e 32,7% dos salários e outras remunerações. Minas Gerais figurou na segunda colocação no número de unidades locais (10,8%), pessoal ocupado total (10,2%) e pessoal ocupado assalariado (10,0%), mas ficou com a terceira colocação em salários e outras remunerações (8,7%). Rio de Janeiro situou-se na terceira colocação em pessoal ocupado total (9,3%) e pessoal ocupado assalariado (9,4%), mas foi o segundo colocado em salários e outras remunerações (11,2%) e o quinto com relação ao número de unidades locais (7,3%). Rio Grande do Sul foi o terceiro colocado em número de unidades locais (8,4%) e obteve a quinta posição em pessoal ocupado total (6,5%) e a quarta posição em pessoal ocupado assalariado, juntamente com o Paraná (6,3%), e em salários e outras remunerações (6,0%), sendo que o Paraná foi o quarto colocado também em número de unidades locais (8,0%) e pessoal ocupado total (6,6%). Roraima, Acre e Amapá apresentaram as menores participações nessas variáveis, com valores oscilando entre 0,1% e 0,3%.

Em 2014, o salário médio mensal foi de 3,2 salários mínimos. As Unidades da Federação com os maiores salários médios foram: Distrito Federal (5,5 salários mínimos), Rio de Janeiro (3,8 salários mínimos), Amapá (3,7 salários mínimos) e São Paulo (3,6 salários mínimos), todos com valores iguais ou acima da média nacional. Por outro lado, os menores salários médios foram observados no Ceará, Paraíba e Alagoas (2,3 salários mínimos) e no Piauí (2,4 salários mínimos).

**Tabela 6 - Unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2014**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades locais		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal (salários mínimos)
			Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)			
<b>Brasil</b>	<b>5 589 526</b>	<b>100,0</b>	<b>55 263 992</b>	<b>100,0</b>	<b>48 271 711</b>	<b>100,0</b>	<b>1 471 405 324</b>	<b>100,0</b>	<b>3,2</b>
<b>Norte</b>	<b>197 524</b>	<b>3,5</b>	<b>2 945 928</b>	<b>5,3</b>	<b>2 722 532</b>	<b>5,6</b>	<b>77 812 272</b>	<b>5,3</b>	<b>3,0</b>
Rondônia	34 307	0,6	400 017	0,7	358 132	0,7	9 728 741	0,7	2,9
Acre	9 297	0,2	136 523	0,2	127 543	0,3	3 812 514	0,3	3,0
Amazonas	33 834	0,6	672 329	1,2	634 886	1,3	18 556 962	1,3	3,0
Roraima	6 420	0,1	99 996	0,2	93 203	0,2	2 839 942	0,2	3,2
Pará	77 520	1,4	1 212 906	2,2	1 122 072	2,3	30 852 946	2,1	2,9
Amapá	8 578	0,2	137 310	0,2	128 617	0,3	4 565 038	0,3	3,7
Tocantins	27 568	0,5	286 847	0,5	258 079	0,5	7 456 128	0,5	3,0
<b>Nordeste</b>	<b>841 247</b>	<b>15,1</b>	<b>9 918 439</b>	<b>17,9</b>	<b>8 932 390</b>	<b>18,5</b>	<b>212 187 303</b>	<b>14,4</b>	<b>2,5</b>
Maranhão	65 813	1,2	797 385	1,4	726 496	1,5	17 577 256	1,2	2,5
Piauí	46 850	0,8	507 639	0,9	454 867	0,9	10 318 469	0,7	2,4
Ceará	147 103	2,6	1 689 943	3,1	1 517 494	3,1	32 926 790	2,2	2,3
Rio Grande do Norte	57 746	1,0	694 909	1,3	625 408	1,3	15 107 659	1,0	2,6
Paraíba	60 701	1,1	736 206	1,3	665 474	1,4	14 080 414	1,0	2,3
Pernambuco	139 326	2,5	1 896 504	3,4	1 733 034	3,6	42 531 378	2,9	2,6
Alagoas	40 729	0,7	553 061	1,0	505 963	1,0	10 963 367	0,7	2,3
Sergipe	32 073	0,6	448 065	0,8	409 000	0,8	10 736 416	0,7	2,8
Bahia	250 906	4,5	2 594 727	4,7	2 294 654	4,8	57 945 554	3,9	2,6
<b>Sudeste</b>	<b>2 886 019</b>	<b>51,6</b>	<b>27 932 149</b>	<b>50,5</b>	<b>24 216 114</b>	<b>50,2</b>	<b>799 805 365</b>	<b>54,4</b>	<b>3,4</b>
Minas Gerais	601 015	10,8	5 627 590	10,2	4 843 400	10,0	128 318 330	8,7	2,7
Espírito Santo	109 579	2,0	1 082 066	2,0	938 194	1,9	25 981 624	1,8	2,9
Rio de Janeiro	410 584	7,3	5 141 978	9,3	4 557 453	9,4	164 428 882	11,2	3,8
São Paulo	1 764 841	31,6	16 080 515	29,1	13 877 067	28,7	481 076 529	32,7	3,6
<b>Sul</b>	<b>1 228 445</b>	<b>22,0</b>	<b>9 849 341</b>	<b>17,8</b>	<b>8 293 290</b>	<b>17,2</b>	<b>236 794 114</b>	<b>16,1</b>	<b>3,0</b>
Paraná	448 155	8,0	3 638 679	6,6	3 040 240	6,3	87 512 864	5,9	3,0
Santa Catarina	309 553	5,5	2 597 382	4,7	2 232 068	4,6	61 569 377	4,2	2,9
Rio Grande do Sul	470 737	8,4	3 613 280	6,5	3 020 982	6,3	87 711 873	6,0	3,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>436 291</b>	<b>7,8</b>	<b>4 618 135</b>	<b>8,4</b>	<b>4 107 385</b>	<b>8,5</b>	<b>144 806 271</b>	<b>9,8</b>	<b>3,7</b>
Mato Grosso do Sul	68 971	1,2	679 700	1,2	599 909	1,2	17 245 414	1,2	2,9
Mato Grosso	92 489	1,7	853 213	1,5	739 947	1,5	21 177 551	1,4	2,9
Goiás	175 579	3,1	1 646 924	3,0	1 447 845	3,0	38 034 031	2,6	2,7
Distrito Federal	99 252	1,8	1 438 298	2,6	1 319 684	2,7	68 349 275	4,6	5,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2014.

## Evolução das informações no período de 2008 a 2014

O objetivo deste tópico é analisar as informações apresentadas nesta publicação para o ano de 2014, confrontando-as com as do período de 2008 a 2013<sup>14</sup>.

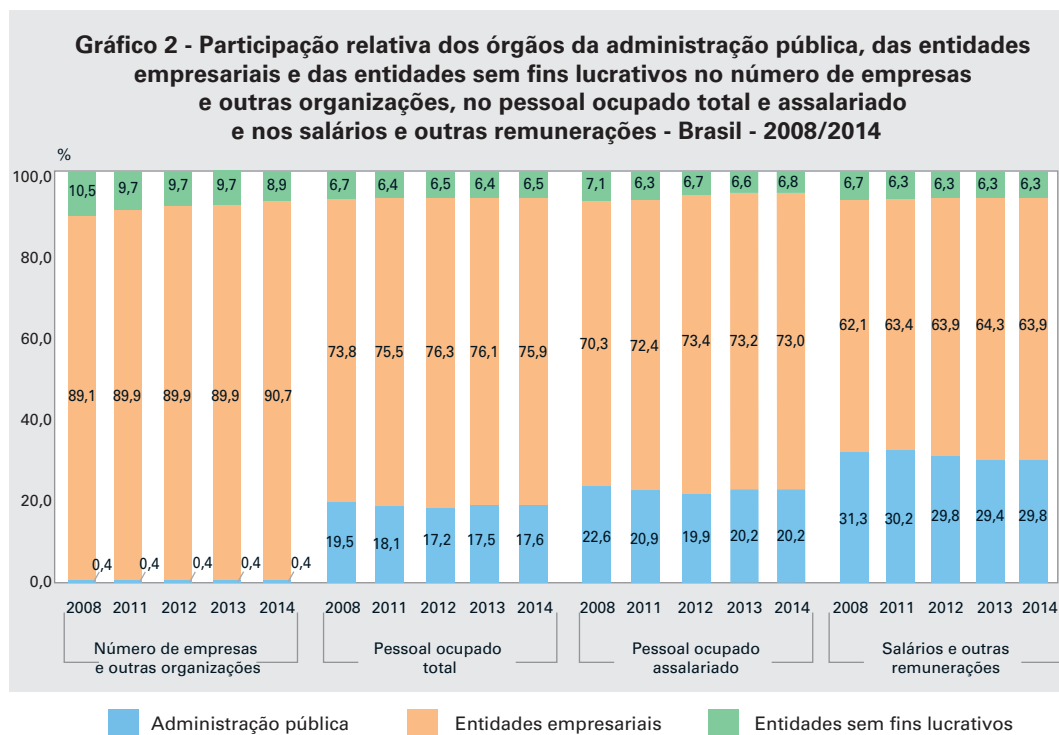
Ao analisar as empresas e outras organizações por natureza jurídica, é possível observar, com base nas informações apresentadas no Gráfico 2, que a participação

<sup>14</sup> Apesar da nova série das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas ter iniciado em 2007, optou-se por adotar o ano de 2008 como referência devido a um melhor ajuste na classificação de atividades econômicas das entidades pertencentes às seções *Administração pública, defesa e seguridade social e Educação*.



das entidades empresariais tem crescido, quando se avalia em uma perspectiva mais longa. Em seis anos, a proporção dessas entidades, que já era predominante em 2008 (89,1%), aumentou em 1,6 ponto percentual no total das empresas e outras organizações ativas, atingindo 90,7% em 2014. Esse aumento se refletiu também nas variáveis econômicas, com avanço de 2,1 pontos percentuais no pessoal ocupado total, de 73,8% para 75,9%; de 2,7 pontos percentuais no pessoal ocupado assalariado, de 70,3% para 73,0%; e de 1,8 ponto percentual em salários e outras remunerações, de 62,1% para 63,9%.

Em contraposição, observa-se redução na participação dos órgãos da administração pública para essas variáveis. No caso do pessoal ocupado assalariado, a redução foi de 2,4 pontos percentuais, passando de 22,6%, em 2008, para 20,2%, em 2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008/2014.

Observam-se, na Tabela 7, as taxas de crescimento anual das variáveis econômicas desde 2008. Em 2014, houve redução na taxa de crescimento do número de empresas e outras organizações: -5,4%. O pessoal ocupado total e o pessoal ocupado assalariado registraram taxas de 0,2% e 0,8%, respectivamente, enquanto, em 2013, haviam crescido 3,3% e 3,6%, respectivamente. As taxas de crescimento acumulado no período de 2008 a 2014 dessas variáveis foram de 24,0% e 25,7%, respectivamente.

Taxas de crescimento real têm sido observadas no total de salários e outras remunerações em todos os anos analisados. Em 2014, essa taxa foi de 4,5%. No período de 2008 a 2014, a taxa de crescimento acumulado foi de 50,0%.

Por sua vez, o salário médio mensal apresentou uma taxa de crescimento de 1,8%, em termos reais, em 2014. Em 2009, o avanço havia sido de 4,7%, em termos reais; em 2010, 0,6%; em 2011, 2,4%; em 2012, 2,1%; e, em 2013, 3,7%. No acumulado do período, o salário médio mensal cresceu 16,3%.

**Tabela 7 - Taxas de crescimento relativo e acumulado das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total, dos salários e outras remunerações e do salário médio mensal - Brasil - 2008-2014**

Variáveis	Taxa de crescimento						Acumulado 2008/2014
	Relativo (%)						
	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	
Número de empresas e outras organizações	5,2	5,8	0,0	1,3	3,8	(-) 5,4	10,8
Pessoal ocupado total	4,7	6,5	4,9	2,3	3,3	0,2	24,0
Pessoal ocupado assalariado	4,7	6,9	5,1	2,3	3,6	0,8	25,7
Sócios e proprietários	4,9	4,1	3,8	2,2	1,9	(-) 3,9	13,4
Salários e outras remunerações	7,2	9,2	8,0	7,1	6,1	4,5	50,0
Salário médio mensal	4,7	0,6	2,4	2,1	3,7	1,8	16,3

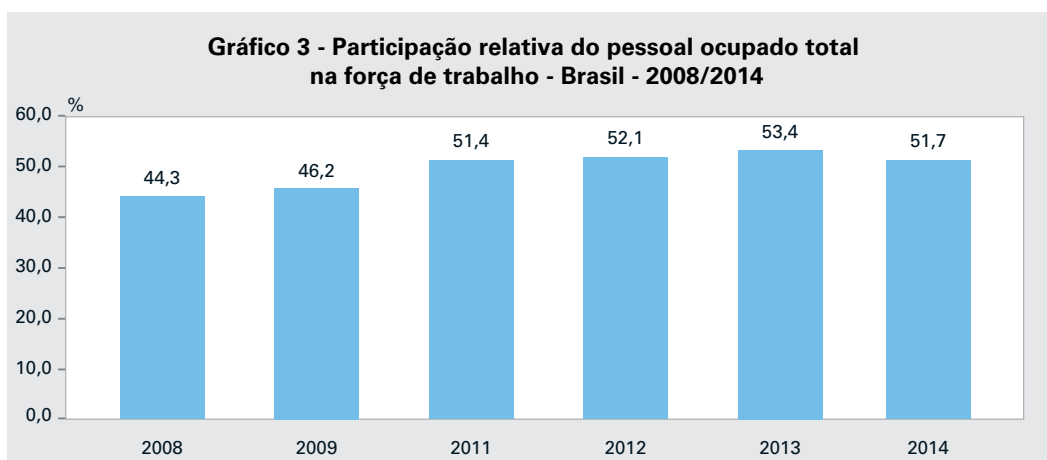
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008-2014.

Notas: 1. Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator dos salários médios dos anos de 2008 a 2013, tendo como referência o ano de 2014.

2. A variação acumulada entre dezembro de 2008 e dezembro de 2014 foi de 40,0281%.

3. Foram considerados os seguintes indexadores: 1,400281 para 2008; 1,344952 para 2009; 1,263279 para 2010; 1,190872 para 2011; 1,121376 para 2012; e 1,062284 para 2013.

No período de 2008 a 2014, o pessoal ocupado total (sócios e proprietários e pessoal ocupado assalariado) avançou 24,0%, passando de 44,6 milhões para 55,3 milhões, ou seja, mais 10,7 milhões de pessoas ocupadas. Nesse período, a força de trabalho aumentou 6,2%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, realizada pelo IBGE. Consequentemente, a proporção do pessoal ocupado total nas empresas e outras organizações formalmente constituídas em relação à força de trabalho aumentou 7,4 pontos percentuais, passando de 44,3%, em 2008, para 51,7%, em 2014 (Gráfico 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008/2014; e Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2008/2014.

Notas: 1. A PNAD não é realizada em anos de Censo Demográfico, razão pela qual não existem informações para o ano de 2010.

2. Dados reponderados com base nas Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação, por Sexo e Idade - Revisão 2013.

A Tabela 8 apresenta a participação relativa do pessoal ocupado total na força de trabalho, segundo as Unidades da Federação. Em 2014, Distrito Federal, Santa Catarina e São Paulo registraram as maiores participações, com 90,5%, 68,5% e 67,0%, respectivamente, enquanto Maranhão, Piauí e Pará, as menores proporções, com 23,7%, 29,0% e 31,2%, respectivamente. Considerando a evolução no período de 2008 a 2014, Mato Grosso, com 10,6 pontos percentuais, Pernambuco, com 10,0 pontos percentuais, e Paraná, com 9,9 pontos percentuais, registraram os maiores avanços.

Ao analisar apenas o pessoal ocupado assalariado, observa-se que as empresas e outras organizações formais geraram, no período de 2008 a 2014, 9,9 milhões de novos vínculos empregatícios, tendo passado de 38,4 milhões para 48,3 milhões de pessoas. Em 2014, foram gerados 381,3 mil novos vínculos (Gráfico 4).

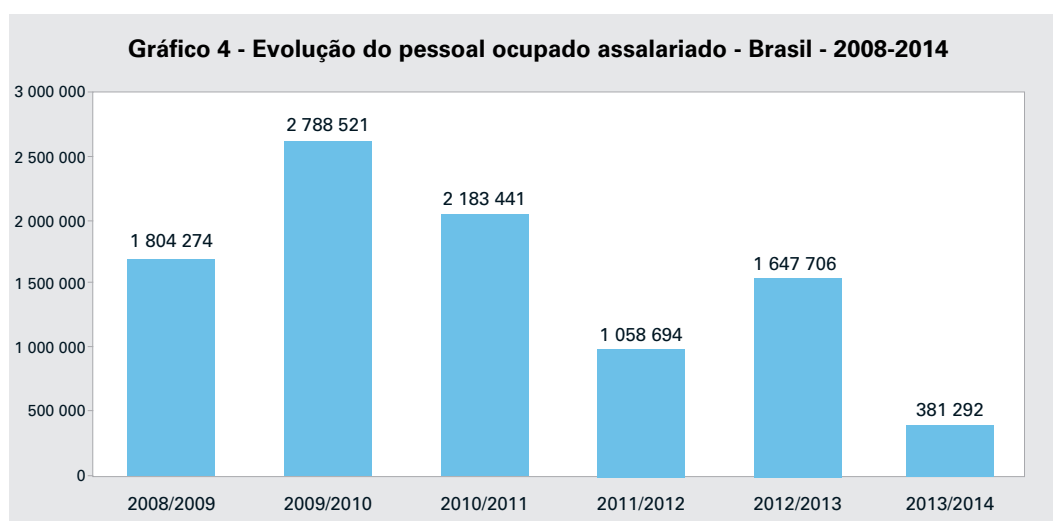
**Tabela 8 - Participação relativa do pessoal ocupado total na população economicamente ativa, segundo as Unidades da Federação - 2008/2014**

Unidades da Federação	Participação relativa do pessoal ocupado total na população economicamente ativa (%)						Variação 2008/2014
	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
<b>Brasil</b>	<b>44,3</b>	<b>46,2</b>	<b>51,4</b>	<b>52,1</b>	<b>53,4</b>	<b>51,7</b>	<b>7,4</b>
Rondônia	34,2	36,2	44,6	42,7	45,3	44,0	9,8
Acre	31,3	31,5	35,7	34,6	41,2	36,6	5,3
Amazonas	35,1	33,5	37,4	37,7	38,6	35,2	0,2
Roraima	37,2	38,9	42,3	43,1	43,0	37,9	0,7
Pará	25,4	26,5	29,5	29,6	31,5	31,2	5,8
Amapá	31,6	37,8	42,1	39,3	41,0	38,7	7,1
Tocantins	29,2	30,6	34,2	35,2	36,1	37,3	8,0
Maranhão	19,7	20,7	24,2	24,7	24,7	23,7	4,1
Piauí	21,9	23,6	26,7	27,7	31,0	29,0	7,1
Ceará	29,4	31,6	37,6	37,4	39,0	39,1	9,8
Rio Grande do Norte	35,5	35,5	41,8	42,1	42,0	40,9	5,4
Paraíba	31,7	35,9	36,8	36,8	39,9	37,6	5,9
Pernambuco	34,0	36,9	46,3	44,5	46,0	44,0	10,0
Alagoas	33,5	34,7	39,8	39,8	38,4	39,0	5,5
Sergipe	33,7	34,7	39,5	38,7	40,9	39,0	5,3
Bahia	26,8	28,9	33,1	33,7	34,2	32,9	6,1
Minas Gerais	43,0	43,7	49,8	49,8	50,3	49,0	6,0
Espírito Santo	44,2	45,1	49,3	50,3	53,0	50,5	6,3
Rio de Janeiro	52,5	53,6	61,0	63,8	63,8	62,2	9,7
São Paulo	59,7	61,1	67,3	68,2	69,6	67,0	7,2
Paraná	50,0	51,8	56,3	59,1	59,7	59,8	9,9
Santa Catarina	59,3	57,8	67,1	68,2	68,7	68,5	9,2
Rio Grande do Sul	48,7	49,5	55,3	55,5	58,0	56,0	7,3
Mato Grosso do Sul	39,1	40,3	46,0	46,0	47,4	46,4	7,2
Mato Grosso	38,6	39,3	43,9	47,9	52,3	49,2	10,6
Goiás	38,4	40,0	45,1	46,4	47,9	46,9	8,5
Distrito Federal	81,9	84,5	88,0	87,1	91,8	90,5	8,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008-2014; e Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2008/2014.

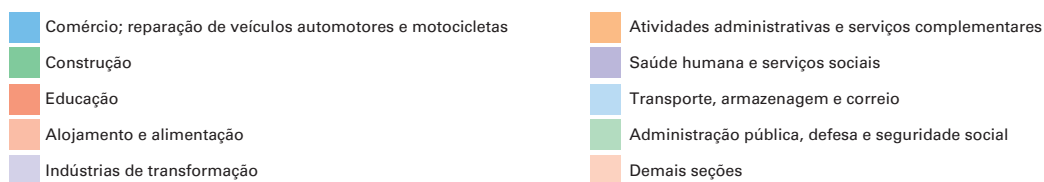
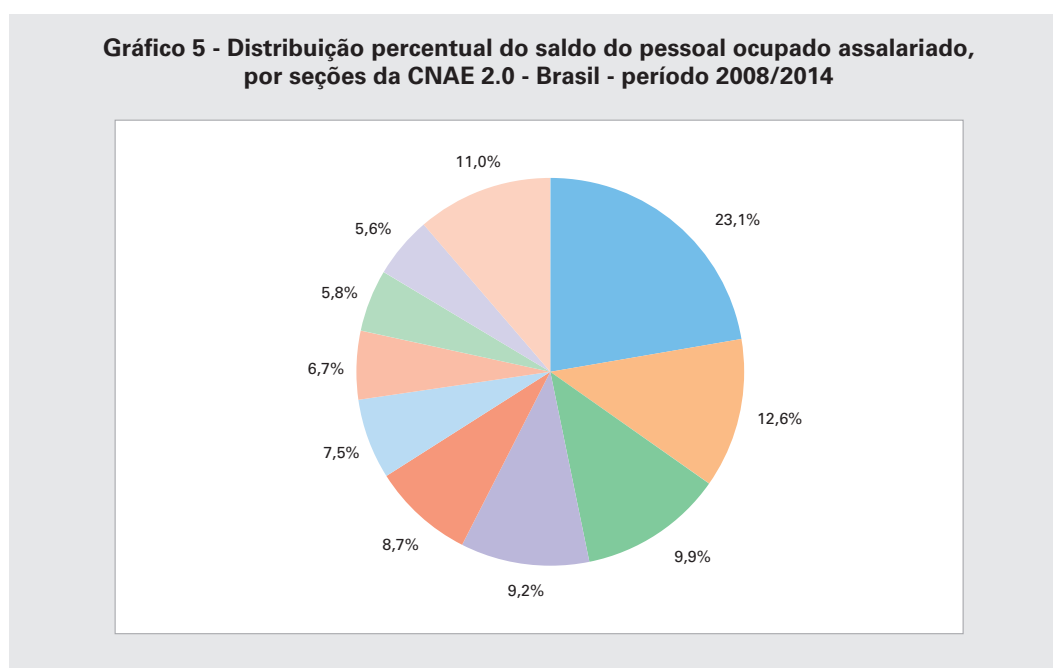
Notas: 1. A PNAD não é realizada em anos de Censo Demográfico, razão pela qual não existem informações para o ano de 2010.

2. Dados reponderados com base nas Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação por Sexo e Idade - Revisão 2013.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008-2014.

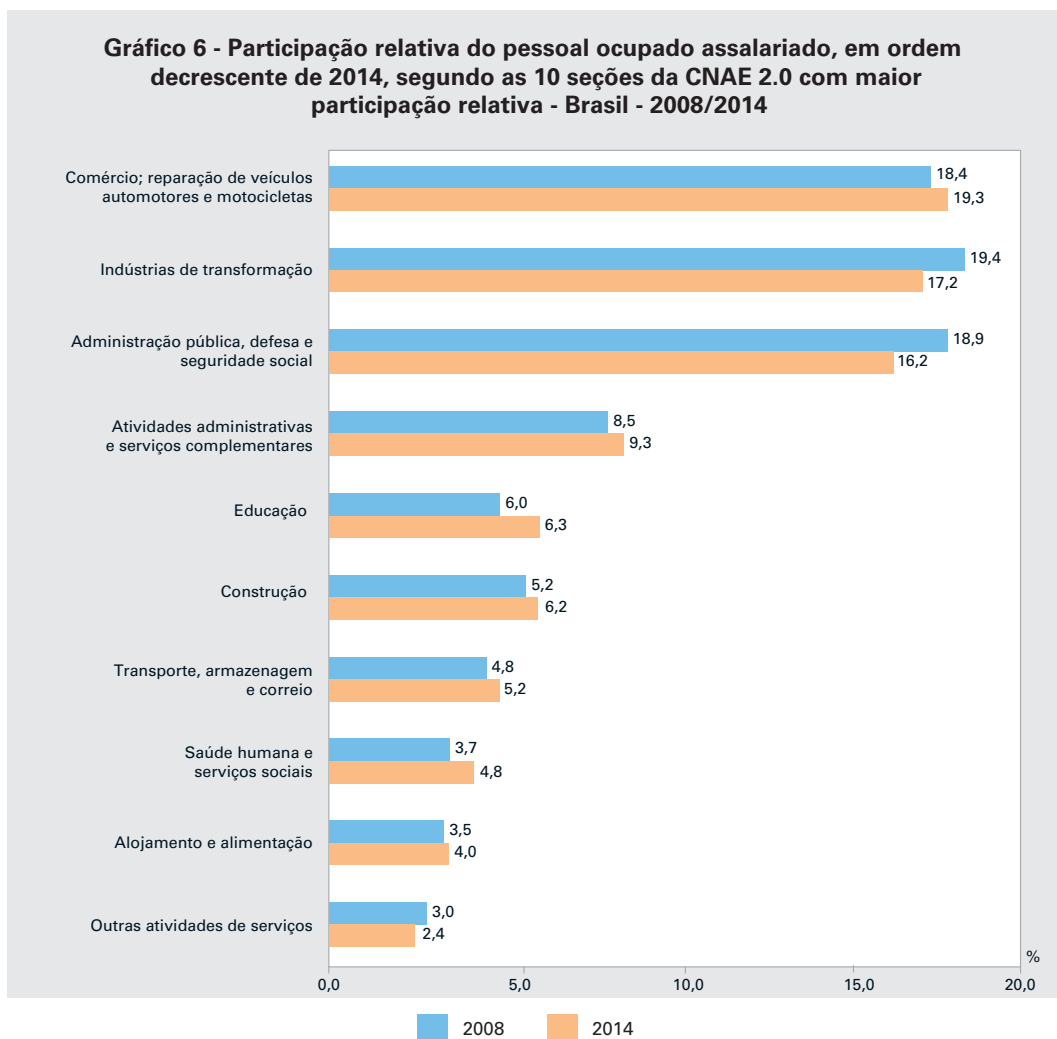
Do total de 9,9 milhões de novos vínculos empregatícios gerados no período de 2008 a 2014, 54,8% ocorreu em quatro seções: *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (23,1%); *Atividades administrativas e serviços complementares* (12,6%); *Construção* (9,9%) e *Saúde humana e serviços sociais* (9,2%), como pode ser observado no Gráfico 5.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008/2014.

Conseqüentemente, as participações relativas do pessoal ocupado assalariado dessas quatro seções também aumentaram no período analisado, como pode ser observado no Gráfico 6 – *Saúde humana e serviços sociais* apresentou crescimento da participação de 1,1 ponto percentual, passando de 3,7%, em 2008, para 4,8%, em 2014; *Construção*, aumento de 1,0 ponto percentual, de 5,2% para 6,2%; *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, aumento de 0,9 ponto percentual, de 18,4% para 19,3%, cabendo destacar que, em 2010, esta seção havia assumido a primeira colocação nesta mesma variável, mantendo a posição desde então; e *Atividades administrativas e serviços complementares*, aumento de 0,8 ponto percentual, de 8,5% para 9,3%, permanecendo, contudo, na quarta colocação.

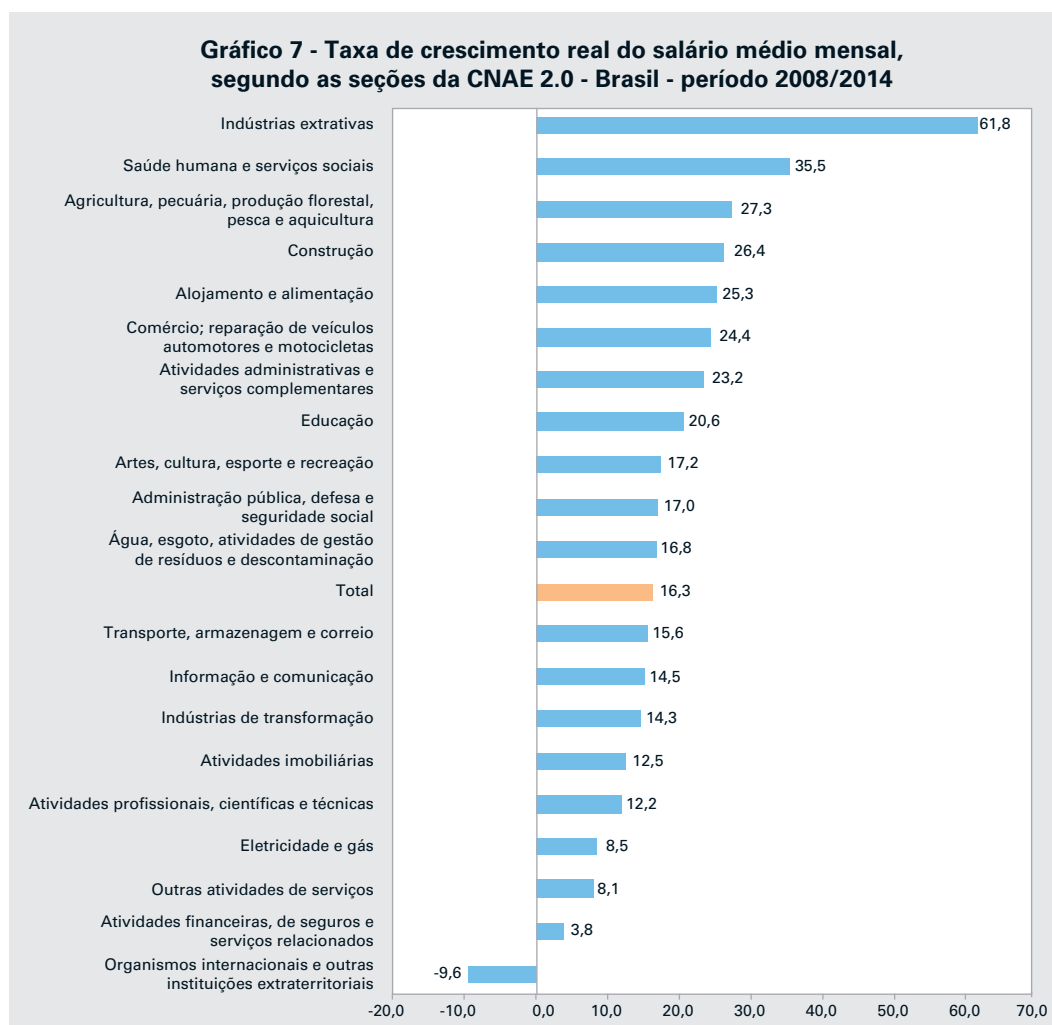
Por sua vez, as participações relativas das seções *Indústrias de transformação* e *Administração pública, defesa e seguridade social* decresceram no período considerado, passando de 19,4% para 17,2% e de 18,9% para 16,2%, respectivamente, de 2008 para 2014. Apesar dessa redução, essas duas seções permaneceram como importantes atividades na ocupação do pessoal assalariado em 2014, com a segunda e a terceira colocações, apresentando 8,3 milhões e 7,8 milhões de pessoas assalariadas, respectivamente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008/2014.

Ao analisar o crescimento do salário médio mensal por seções da CNAE 2.0, de 2008 a 2014, observa-se que, das 20 seções analisadas, 11 apresentaram aumentos reais acima da média do período, que foi de 16,3%, destacando-se *Indústrias extrativas* (61,8%), *Saúde humana e serviços sociais* (35,5%), *Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura* (27,3%) e *Construção* (26,4%), como pode ser observado no Gráfico 7.

As seções *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* e *Atividades administrativas e serviços complementares*, que se destacaram, como *Saúde humana e serviços sociais* e *Construção*, no acréscimo do saldo de pessoal ocupado assalariado de 2008 a 2014, também apresentaram aumentos reais de salários acima da média: 24,4% e 23,2%, respectivamente. No entanto, *Indústrias de transformação* e *Transporte, armazenagem e correio*, que também se destacaram no aumento do saldo de pessoal ocupado assalariado nesse período, apresentaram aumentos reais de salários de 14,3% e 15,6%, respectivamente (Gráficos 5 e 7).

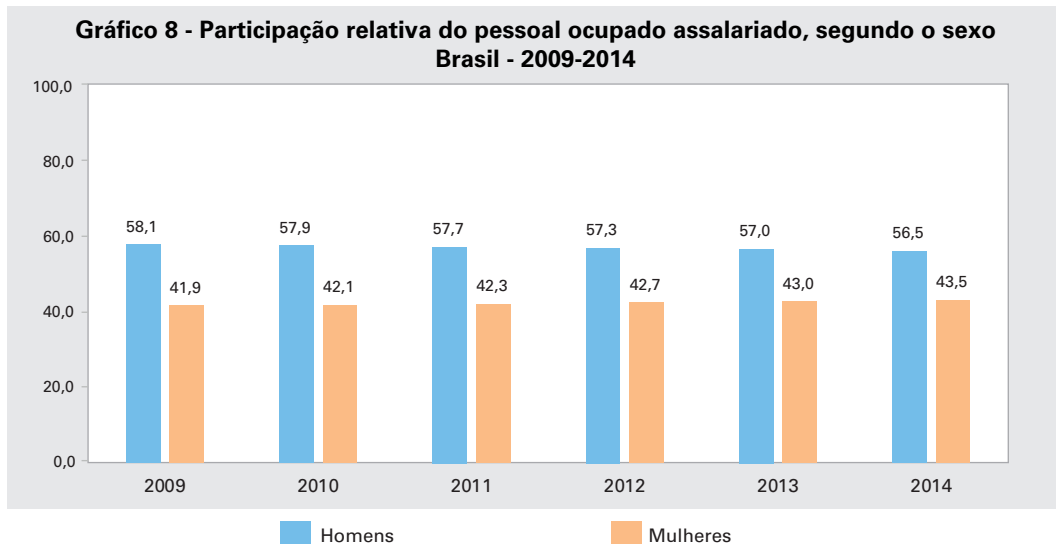


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008/2014.

Nota: A diferença observada nos resultados da seção *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* em relação às demais seções pode ser explicada pelo número reduzido de organizações e de pessoas ocupadas compreendidas nesta categoria. Por conta dessa característica, pequenas oscilações podem influenciar no resultado total dessa atividade.

## Sexo e escolaridade

No Gráfico 8, que apresenta a evolução da participação do pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo, no período de 2009 a 2014, é possível observar a preponderância dos homens, assim como os ganhos de participação das mulheres ao longo dos anos – em 2009, as mulheres eram responsáveis por 41,9% do pessoal assalariado no País; em 2014, essa proporção passou a ser de 43,5%, o que correspondeu a um acréscimo de 1,6 ponto percentual.

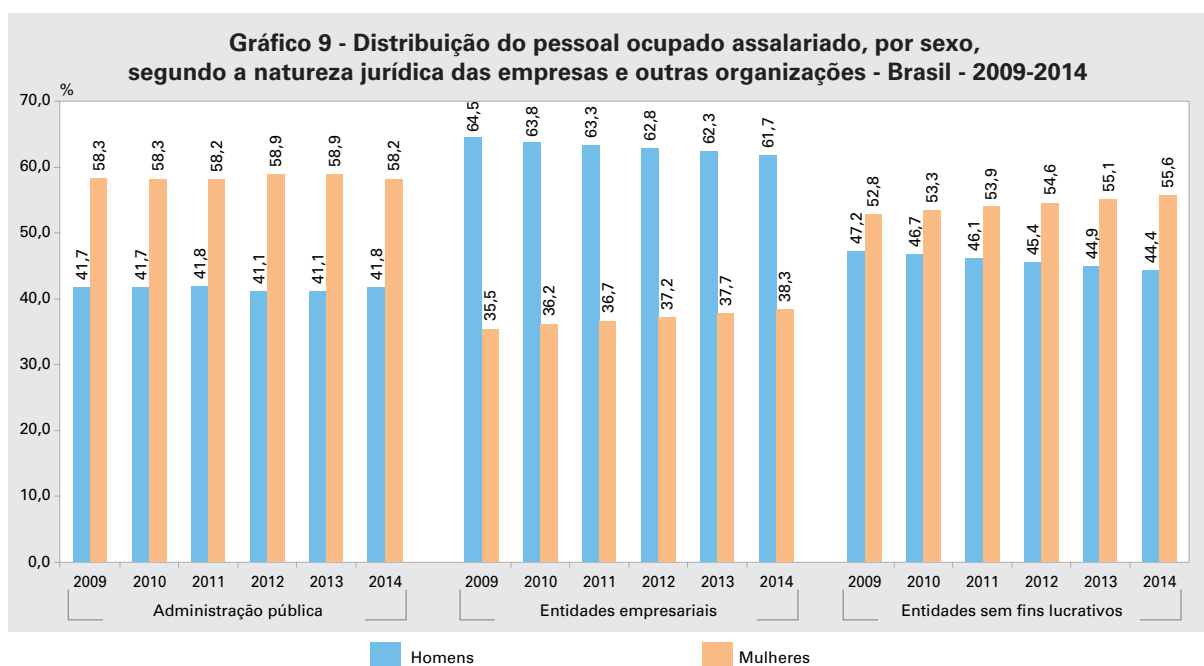


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

A distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, sob a ótica da natureza jurídica, revela que a administração pública e as entidades sem fins lucrativos apresentaram maior participação feminina<sup>15</sup>. Em contrapartida, nas entidades empresariais, sobressaiu o pessoal ocupado assalariado masculino em todo o período considerado, conforme ilustra o Gráfico 9.

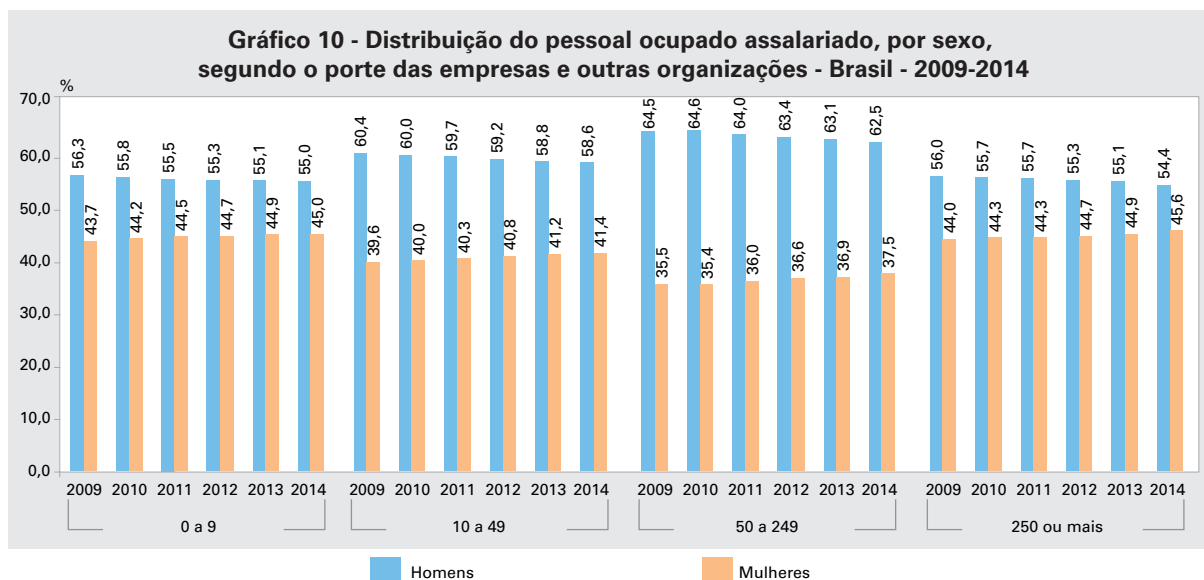
Nas entidades sem fins lucrativos, a participação do pessoal ocupado assalariado feminino passou de 52,8% para 55,6%, enquanto a proporção masculina passou de 47,2% para 44,4%, o que fez com que a diferença entre a participação feminina e a masculina passasse de 5,6 pontos percentuais, em 2009, para 11,2 pontos percentuais, em 2014, ampliando em 5,6 pontos percentuais a diferença entre ambas. Com relação às entidades empresariais, embora o pessoal ocupado assalariado masculino tenha sobressaído em todo o período considerado, essa diferença tem diminuído com o passar dos anos – em 2009, a participação masculina era 29,0 pontos percentuais superior à participação feminina; e, em 2014, passou a ser 23,4 pontos percentuais, revelando queda de 5,6 pontos percentuais nessa diferença. Apesar da administração pública ser a natureza jurídica que concentra a maior participação feminina na distribuição do pessoal ocupado assalariado, no período de 2009 a 2014, essa parcela apresentou queda de 58,3% para 58,2%, enquanto a participação masculina se elevou de 41,7% para 41,8%.

<sup>15</sup> A partir do ano de referência 2009, todo o processo de apropriação de registros da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, passou a ser feito a partir dos registros individualizados dos empregados. Essa nova forma de apropriação de informações permitiu a obtenção de estatísticas mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por sexo e escolaridade.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

A composição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, varia de acordo com o porte das empresas e outras organizações, conforme mostra o Gráfico 10. Há, contudo, um predomínio da participação masculina em todas as faixas consideradas no período analisado. É possível também observar que, ao longo dos anos, houve aumento da participação feminina.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

No conjunto das empresas e outras organizações, a maior participação do pessoal ocupado assalariado masculino ocorreu na faixa de 50 a 249 pessoas ocupadas, ao longo do período considerado – em 2009, 64,5% dos assalariados nessa faixa eram homens, enquanto 35,5% eram mulheres, representando uma diferença de 29,0 pontos percentuais; em 2014, essa diferença passou a ser de 25,0 pontos percentuais.



Na distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo as seções da CNAE 2.0, a participação masculina predominou em 13 das 20 seções, tanto em 2009 como em 2014, enquanto a proporção feminina prevaleceu nas sete restantes, como pode ser observado na Tabela 9. Nesse mesmo período, contudo, é possível observar aumento da participação do pessoal ocupado assalariado feminino em quase todas as seções (Gráfico 11).

**Tabela 9 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2009-2014**

Seções da CNAE 2.0	Distribuição do pessoal ocupado assalariado (%)											
	Homens						Mulheres					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total</b>	<b>58,1</b>	<b>57,9</b>	<b>57,7</b>	<b>57,3</b>	<b>57,0</b>	<b>56,5</b>	<b>41,9</b>	<b>42,1</b>	<b>42,3</b>	<b>42,7</b>	<b>43,0</b>	<b>43,5</b>
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	83,9	83,8	83,0	82,8	82,5	82,0	16,1	16,2	17,0	17,2	17,5	18,0
B Indústrias extrativas	90,0	89,6	88,4	87,9	87,9	87,8	10,0	10,4	11,6	12,1	12,1	12,2
C Indústrias de transformação	71,1	70,5	70,2	69,8	69,4	69,3	28,9	29,5	29,8	30,2	30,6	30,7
D Eletricidade e gás	81,1	81,1	81,2	80,7	81,3	80,7	18,9	18,9	18,8	19,3	18,7	19,3
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	81,5	80,6	79,7	79,5	80,0	79,7	18,5	19,4	20,3	20,5	20,0	20,3
F Construção	91,9	91,9	91,5	91,3	91,1	90,5	8,1	8,1	8,5	8,7	8,9	9,5
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	58,3	57,0	56,8	56,2	55,6	55,4	41,7	43,0	43,2	43,8	44,4	44,6
H Transporte, armazenagem e correio	84,2	83,5	82,7	82,4	82,4	81,9	15,8	16,5	17,3	17,6	17,6	18,1
I Alojamento e alimentação	45,9	44,7	43,4	42,9	42,3	42,1	54,1	55,3	56,6	57,1	57,7	57,9
J Informação e comunicação	62,1	62,4	61,8	61,8	62,0	62,1	37,9	37,6	38,2	38,2	38,0	37,9
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	47,4	46,9	46,8	46,8	45,5	44,7	52,6	53,1	53,2	53,2	54,5	55,3
L Atividades imobiliárias	54,5	54,0	52,9	53,5	52,9	52,4	45,5	46,0	47,1	46,5	47,1	47,6
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	52,7	52,7	52,6	51,7	51,5	50,5	47,3	47,3	47,4	48,3	48,5	49,5
N Atividades administrativas e serviços complementares	60,8	59,1	58,1	57,5	57,2	56,9	39,2	40,9	41,9	42,5	42,8	43,1
O Administração pública, defesa e seguridade social	43,6	44,4	44,4	43,6	42,6	44,0	56,4	55,6	55,6	56,4	57,4	56,0
P Educação	32,6	32,3	32,6	32,8	34,9	33,5	67,4	67,7	67,4	67,2	65,1	66,5
Q Saúde humana e serviços sociais	26,5	26,6	26,2	26,0	25,3	26,2	73,5	73,4	73,8	74,0	74,7	73,8
R Artes, cultura, esporte e recreação	60,0	59,1	58,5	57,3	57,0	56,2	40,0	40,9	41,5	42,7	43,0	43,8
S Outras atividades de serviços	44,3	43,9	43,4	42,7	42,8	43,7	55,7	56,1	56,6	57,3	57,2	56,3
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	48,1	49,0	50,0	49,8	49,8	49,8	51,9	51,0	50,0	50,2	50,2	50,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

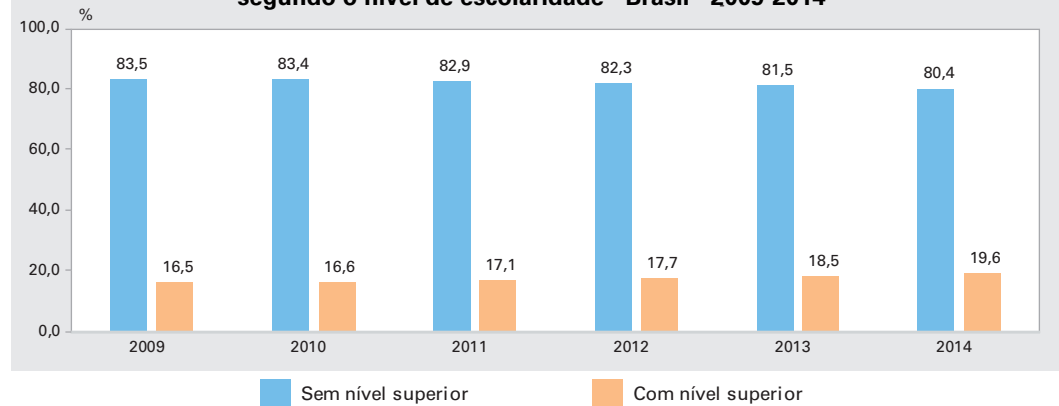
No Gráfico 12, que apresenta a evolução da participação do pessoal ocupado assalariado, segundo o nível de escolaridade, no período de 2009 a 2014, é possível observar a expressiva preponderância daqueles sem nível superior, assim como os ganhos de participação do pessoal com nível superior ao longo dos anos – em 2009, o pessoal assalariado com nível superior representava 16,5% dos assalariados no País; em 2014, essa proporção passou a ser de 19,6%, o que correspondeu a um acréscimo de 3,1 pontos percentuais.

**Gráfico 11 - Ganhos de participação do pessoal assalariado feminino, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - período 2009/2014**



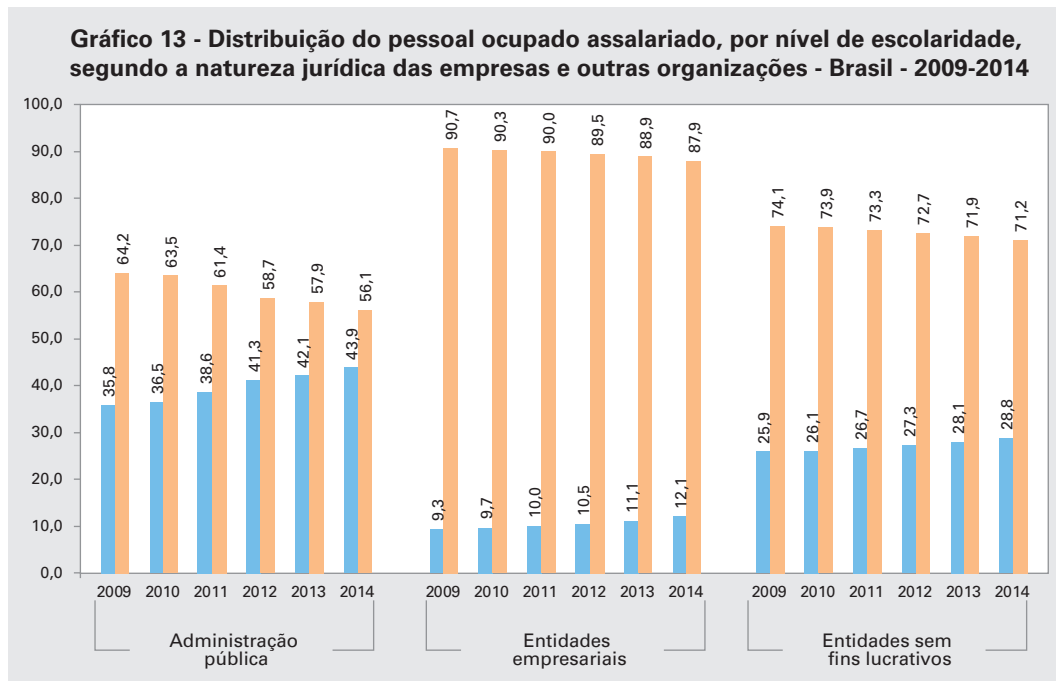
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009/2014.

**Gráfico 12 - Participação relativa do pessoal ocupado assalariado, segundo o nível de escolaridade - Brasil - 2009-2014**



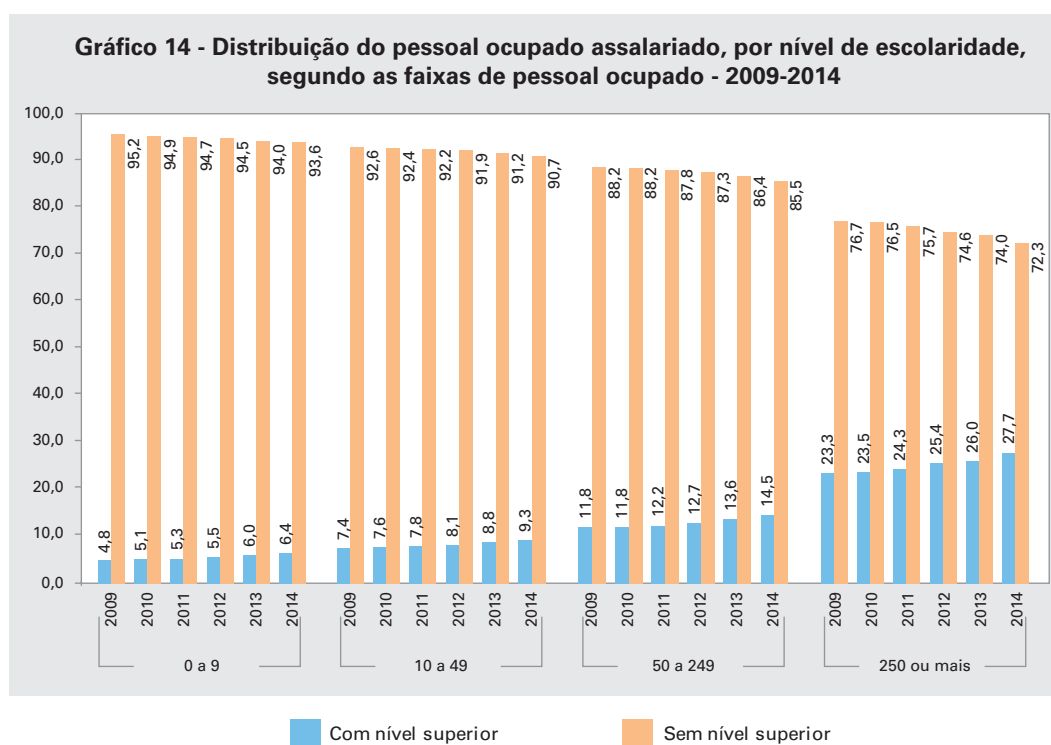
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

Quando se analisa a participação do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo a natureza jurídica, verifica-se que a proporção entre aqueles com e sem nível superior varia de acordo com a natureza, mas a participação do contingente sem nível superior é mais elevada em todas as categorias consideradas, ao longo do período, conforme mostra o Gráfico 13. Nas entidades empresariais, a parcela do pessoal ocupado assalariado sem nível superior foi muito expressiva, dado que, em 2014, 87,9% não o possuía. A administração pública é a natureza jurídica em que há o maior predomínio de pessoal ocupado assalariado com nível superior – em 2009, este contingente era 35,8%, alcançando 43,9% em 2014. Apesar da expressiva parcela do pessoal ocupado assalariado sem nível superior, é possível observar, ao longo dos anos, redução da participação dos assalariados com esse nível de escolaridade em todas as categorias de natureza jurídica.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

A proporção do pessoal ocupado assalariado com e sem nível superior varia de acordo com o porte das empresas e outras organizações, contudo, a participação do contingente sem nível superior é mais elevada em todas as faixas consideradas, ao longo do período, conforme mostra o Gráfico 14. À medida que aumenta o porte, observa-se também que a proporção do pessoal ocupado assalariado sem nível superior se reduz. Conforme ilustrado no Gráfico 14, em 2014, nas empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas, 93,6% do pessoal ocupado assalariado era sem nível superior, enquanto naquelas com 250 ou mais pessoas essa participação era de 72,3%. Apesar do predomínio do pessoal sem nível superior em todas as faixas de pessoal ocupado assalariado e em todos os anos do período analisado, é possível observar uma tendência, ao longo dos anos, de elevação do contingente daqueles com nível superior.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

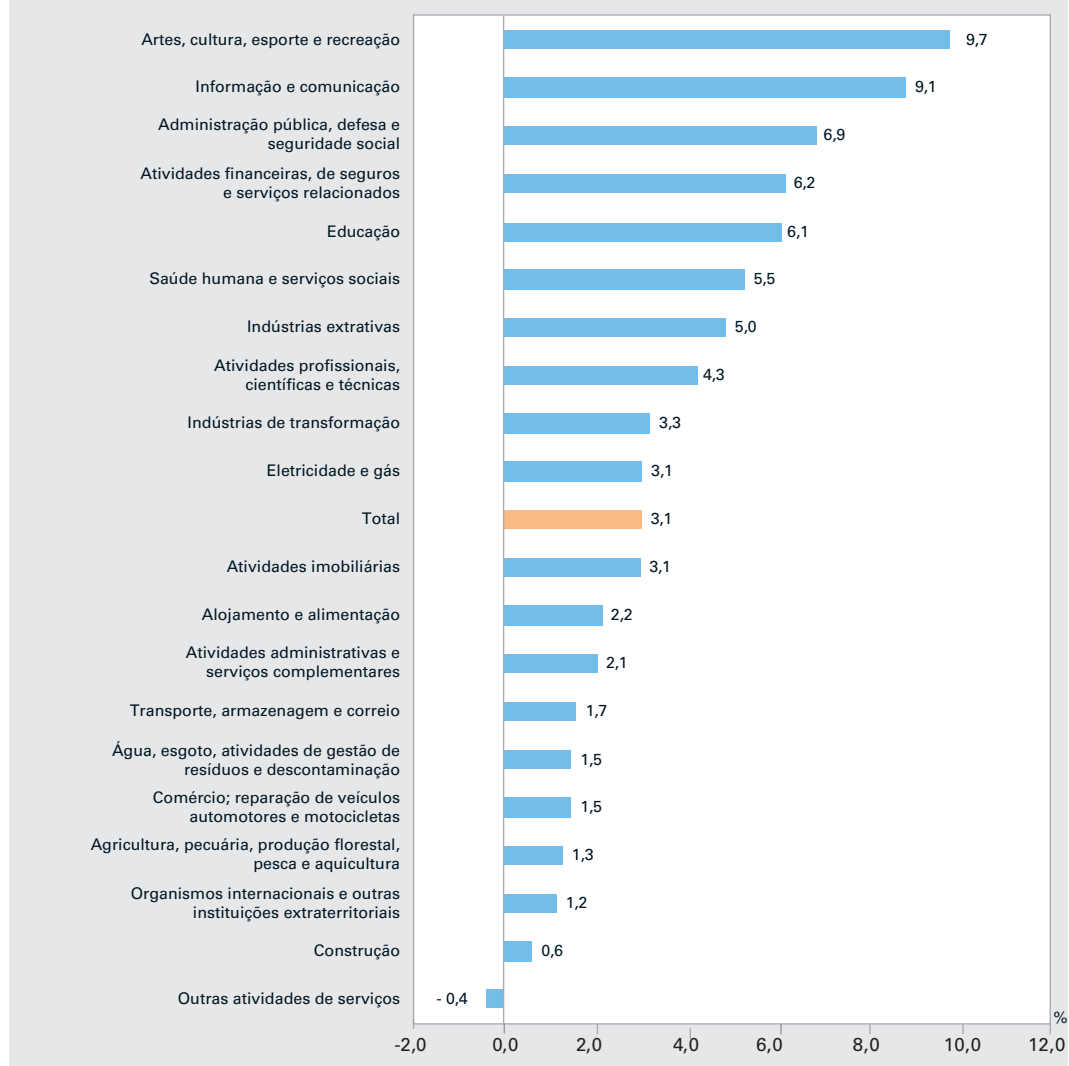
Na distribuição do pessoal ocupado assalariado por nível de escolaridade e atividades econômicas, a participação do contingente sem nível superior predominou em 18 das 20 seções da CNAE 2.0, tanto em 2009 como em 2014, enquanto a proporção daqueles com nível superior foi destaque em apenas duas seções: *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* e *Educação*, como pode ser observado na Tabela 10. Nesse mesmo período, contudo, é possível observar aumento da participação do pessoal ocupado assalariado com nível superior em 19 das 20 seções da CNAE 2.0 (Gráfico 15). Cabe ressaltar que as atividades *Artes, cultura, esporte e recreação*, *Informação e comunicação* e *Administração pública, defesa e seguridade social* se destacaram com aumentos acima da média: 9,7%, 9,1% e 6,9%, respectivamente.

**Tabela 10 - Distribuição do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2009-2014**

Seções da CNAE 2.0	Distribuição do pessoal ocupado assalariado (%)											
	Com nível superior						Sem nível superior					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Total</b>	<b>16,5</b>	<b>16,6</b>	<b>17,1</b>	<b>17,7</b>	<b>18,5</b>	<b>19,6</b>	<b>83,5</b>	<b>83,4</b>	<b>82,9</b>	<b>82,3</b>	<b>81,5</b>	<b>80,4</b>
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3,0	3,3	3,6	3,8	4,0	4,4	97,0	96,7	96,4	96,2	96,0	95,6
B Indústrias extrativas	12,1	12,9	14,7	17,2	16,8	17,1	87,9	87,1	85,3	82,8	83,2	82,9
C Indústrias de transformação	7,2	7,4	7,9	8,6	9,1	10,5	92,8	92,6	92,1	91,4	90,9	89,5
D Eletricidade e gás	33,0	33,7	33,5	34,8	34,7	36,1	67,0	66,3	66,5	65,2	65,3	63,9
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9,3	9,4	9,6	10,0	10,4	10,8	90,7	90,6	90,4	90,0	89,6	89,2
F Construção	4,9	4,8	4,8	5,0	5,5	5,5	95,1	95,2	95,2	95,0	94,5	94,5
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	4,7	4,9	5,1	5,4	5,8	6,2	95,3	95,1	94,9	94,6	94,2	93,8
H Transporte, armazenagem e correio	6,7	7,1	7,4	7,7	7,9	8,4	93,3	92,9	92,6	92,3	92,1	91,6
I Alojamento e alimentação	2,6	2,8	2,9	3,1	3,4	4,8	97,4	97,2	97,1	96,9	96,6	95,2
J Informação e comunicação	35,0	37,7	35,8	37,8	41,5	44,1	65,0	62,3	64,2	62,2	58,5	55,9
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	51,6	54,0	55,1	56,8	57,0	57,8	48,4	46,0	44,9	43,2	43,0	42,2
L Atividades imobiliárias	11,8	12,2	12,9	13,4	14,2	14,9	88,2	87,8	87,1	86,6	85,8	85,1
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	25,2	26,2	26,7	27,0	27,9	29,5	74,8	73,8	73,3	73,0	72,1	70,5
N Atividades administrativas e serviços complementares	4,2	4,5	5,0	5,0	5,7	6,3	95,8	95,5	95,0	95,0	94,3	93,7
O Administração pública, defesa e seguridade social	32,8	33,5	35,0	36,9	38,7	39,7	67,2	66,5	65,0	63,1	61,3	60,3
P Educação	54,7	53,4	56,5	59,6	59,0	60,8	45,3	46,6	43,5	40,4	41,0	39,2
Q Saúde humana e serviços sociais	21,8	24,2	25,0	25,4	27,0	27,2	78,2	75,8	75,0	74,6	73,0	72,8
R Artes, cultura, esporte e recreação	19,3	21,3	23,8	25,3	27,3	29,0	80,7	78,7	76,2	74,7	72,7	71,0
S Outras atividades de serviços	19,6	20,2	19,9	19,8	20,4	19,2	80,4	79,8	80,1	80,2	79,6	80,8
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	38,5	39,4	37,8	39,2	38,6	39,7	61,5	60,6	62,2	60,8	61,4	60,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2014.

**Gráfico 15 - Ganhos de participação do pessoal assalariado com nível superior, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - período 2009/2014**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009/2014.

## Grandes Regiões e Unidades da Federação

As informações sobre a evolução do pessoal ocupado assalariado no período de 2008 a 2014, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, constam da Tabela 11. Do total de 9,9 milhões de novos vínculos empregatícios gerados nesse período, 4,3 milhões (43,5%) foram registrados na Região Sudeste; 2,2 milhões (22,0%), na Região Nordeste; 1,7 milhão (16,9%), na Região Sul; 1,1 milhão (10,7%), na Região Centro-Oeste; e 679,6 mil (6,9%) na Região Norte.

As Unidades da Federação com os maiores aumentos de pessoal ocupado assalariado no período de 2008 a 2014 foram: São Paulo, com 2,3 milhões (23,8%); Minas Gerais, com 881,9 mil (8,9%); e Rio de Janeiro, com 867,9 mil (8,8%).

**Tabela 11 - Pessoal ocupado assalariado e respectivo saldo no período, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2008-2014**

(continua)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado assalariado							
	Números absolutos							Saldo 2008-2014
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
<b>Brasil</b>	<b>38 407 783</b>	<b>40 212 057</b>	<b>43 000 578</b>	<b>45 184 019</b>	<b>46 242 713</b>	<b>47 890 419</b>	<b>48 271 711</b>	<b>9 863 928</b>
<b>Norte</b>	<b>2 042 979</b>	<b>2 170 948</b>	<b>2 369 536</b>	<b>2 505 976</b>	<b>2 543 548</b>	<b>2 679 181</b>	<b>2.722.532</b>	<b>679.553</b>
Rondônia	254 773	287 471	322 893	339 630	349 659	354 072	358.132	103.359
Acre	97 259	103 252	116 778	118 045	121 813	128 714	127.543	30.284
Amazonas	502 677	524 155	568 311	589 830	606 132	639 667	634.886	132.209
Roraima	70 284	76 237	85 795	94 341	93 070	90 893	93.203	22.919
Pará	825 846	861 561	939 790	1 014 813	1 028 922	1 096 427	1.122.072	296.226
Amapá	92 912	105 326	110 006	117 290	112 557	126 483	128.617	35.705
Tocantins	199 228	212 946	225 963	232 027	231 395	242 925	258.079	58.851
<b>Nordeste</b>	<b>6 758 955</b>	<b>7 297 950</b>	<b>7 899 809</b>	<b>8 321 271</b>	<b>8 428 766</b>	<b>8 776 328</b>	<b>8.932.390</b>	<b>2.173.435</b>
Maranhão	532 131	551 601	628 377	673 184	688 540	718 684	726.496	194.365
Piauí	332 094	351 574	378 235	391 528	404 616	439 998	454.867	122.773
Ceará	1 109 253	1 216 155	1 306 841	1 370 508	1 387 111	1 457 320	1.517.494	408.241
Rio Grande do Norte	510 716	526 386	569 089	584 318	594 874	621 438	625.408	114.692
Paraíba	487 558	534 011	569 787	600 494	611 352	645 948	665.474	177.916
Pernambuco	1 278 014	1 369 505	1 523 726	1 627 141	1 669 058	1 744 627	1.733.034	455.020
Alagoas	415 794	444 419	470 323	488 645	505 640	500 298	505.963	90.169
Sergipe	308 536	335 192	357 327	376 940	375 752	395 523	409.000	100.464
Bahia	1 784 859	1 969 107	2 096 104	2 208 513	2 191 823	2 252 492	2.294.654	509.795
<b>Sudeste</b>	<b>19 923 240</b>	<b>20 656 409</b>	<b>21 994 265</b>	<b>23 060 752</b>	<b>23 615 500</b>	<b>24 193 533</b>	<b>24.216.114</b>	<b>4.292.874</b>
Minas Gerais	3 961 525	4 156 631	4 399 126	4 608 098	4 704 993	4 831 583	4.843.400	881.875
Espírito Santo	744 055	786 904	829 974	868 946	893 060	911 356	938.194	194.139
Rio de Janeiro	3 689 544	3 809 630	4 032 220	4 320 047	4 408 667	4 561 613	4.557.453	867.909
São Paulo	11 528 116	11 903 244	12 732 945	13 263 661	13 608 780	13 888 981	13.877.067	2.348.951
<b>Sul</b>	<b>6 628 564</b>	<b>6 854 776</b>	<b>7 293 551</b>	<b>7 664 352</b>	<b>7 884 952</b>	<b>8 206 111</b>	<b>8.293.290</b>	<b>1.664.726</b>
Paraná	2 404 408	2 532 099	2 663 807	2 797 404	2 917 533	3 013 272	3.040.240	635.832
Santa Catarina	1 771 334	1 810 426	1 933 155	2 025 379	2 079 417	2 177 238	2.232.068	460.734
Rio Grande do Sul	2 452 822	2 512 251	2 696 589	2 841 569	2 888 002	3 015 601	3.020.982	568.160
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 054 045</b>	<b>3 231 974</b>	<b>3 443 417</b>	<b>3 631 668</b>	<b>3 769 947</b>	<b>4 035 266</b>	<b>4.107.385</b>	<b>1.053.340</b>
Mato Grosso do Sul	455 938	474 656	511 782	544 328	558 718	579 227	599.909	143.971
Mato Grosso	525 436	551 935	590 841	630 300	683 445	728 113	739.947	214.511
Goiás	1 069 832	1 154 819	1 242 444	1 312 089	1 366 009	1 440 853	1.447.845	378.013
Distrito Federal	1 002 839	1 050 564	1 098 350	1 144 951	1 161 775	1 287 073	1.319.684	316.845

**Tabela 11 - Pessoal ocupado assalariado e respectivo saldo no período, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2008-2014**

(conclusão)

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado assalariado							
	Participação relativa (%)							Saldo 2008-2014
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>6,9</b>
Rondônia	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	1,0
Acre	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Pará	2,2	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,3	3,0
Amapá	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,4
Tocantins	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
<b>Nordeste</b>	<b>17,6</b>	<b>18,1</b>	<b>18,4</b>	<b>18,4</b>	<b>18,2</b>	<b>18,3</b>	<b>18,5</b>	<b>22,0</b>
Maranhão	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	2,0
Piauí	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	1,2
Ceará	2,9	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,1	4,1
Rio Grande do Norte	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,2
Paraíba	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,8
Pernambuco	3,3	3,4	3,5	3,6	3,6	3,6	3,6	4,6
Alagoas	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	0,9
Sergipe	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,0
Bahia	4,6	4,9	4,9	4,9	4,7	4,7	4,8	5,2
<b>Sudeste</b>	<b>51,9</b>	<b>51,4</b>	<b>51,1</b>	<b>51,0</b>	<b>51,1</b>	<b>50,5</b>	<b>50,2</b>	<b>43,5</b>
Minas Gerais	10,3	10,3	10,2	10,2	10,2	10,1	10,0	8,9
Espírito Santo	1,9	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0
Rio de Janeiro	9,6	9,5	9,4	9,6	9,5	9,5	9,4	8,8
São Paulo	30,0	29,6	29,6	29,4	29,4	29,0	28,7	23,8
<b>Sul</b>	<b>17,3</b>	<b>17,0</b>	<b>17,0</b>	<b>17,0</b>	<b>17,1</b>	<b>17,1</b>	<b>17,2</b>	<b>16,9</b>
Paraná	6,3	6,3	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,4
Santa Catarina	4,6	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,6	4,7
Rio Grande do Sul	6,4	6,2	6,3	6,3	6,2	6,3	6,3	5,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>	<b>8,5</b>	<b>10,7</b>
Mato Grosso do Sul	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,5
Mato Grosso	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	2,2
Goiás	2,8	2,9	2,9	2,9	3,0	3,0	3,0	3,8
Distrito Federal	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,7	2,7	3,2

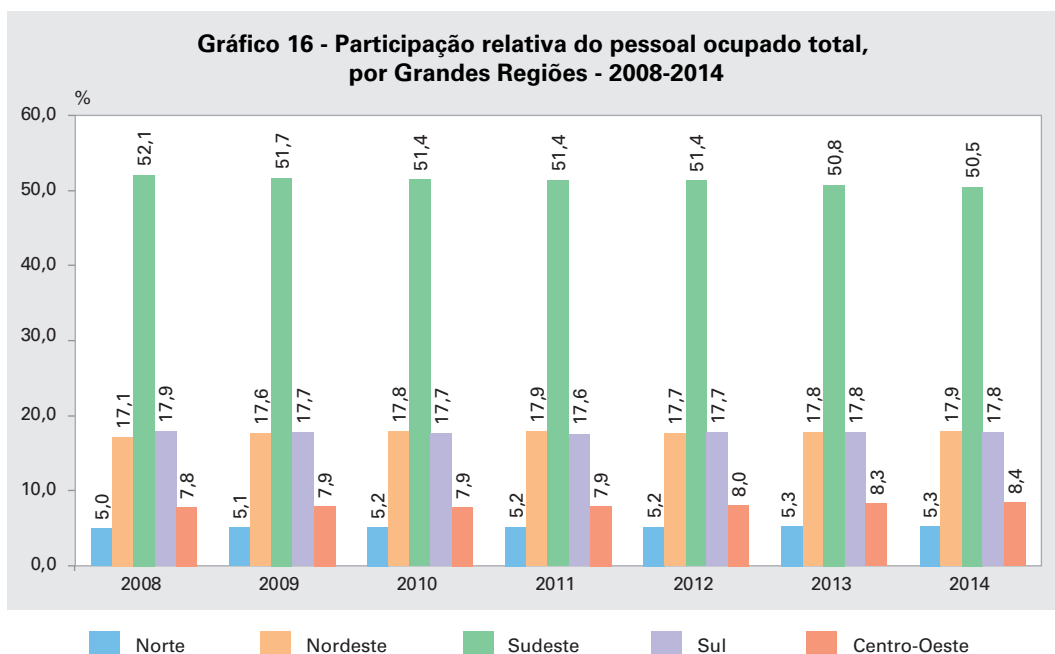
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008-2014.



Ao analisar a distribuição do pessoal ocupado assalariado por Grandes Regiões, no período de 2008 a 2014, é possível observar que a Região Sudeste concentrou mais da metade dos assalariados do País, tendo apresentado as seguintes participações no período considerado: 51,9% em 2008; 51,4% em 2009; 51,1% em 2010; 51,0% em 2011; 51,1% em 2012; 50,5% em 2013; e 50,2% em 2014. Em seguida, destacou-se a Região Nordeste, com 17,6% em 2008; 18,1% em 2009; 18,4% em 2010 e 2011; 18,2% em 2012 ; 18,3% em 2013; e 18,5% em 2014. Na terceira posição, estava a Região Sul, com 17,3% em 2008; 17,0% em 2009, 2010 e 2011; 17,1% em 2012 e 2013; e 17,2% em 2014. As Regiões Centro-Oeste e Norte ocuparam a quarta e a quinta posições, respectivamente, em todo o período.

Na análise por Unidades da Federação, São Paulo foi a que apresentou as maiores participações relativas de pessoal ocupado assalariado em todos os anos observados, tendo concentrado 30,0% em 2008 e 28,7% em 2014. Em seguida, destacaram-se Minas Gerais, com participações de 10,3% em 2008 e 10,0% em 2014, e Rio de Janeiro, com 9,6% em 2008 e 9,4% em 2014. Oscilaram na quarta posição, no período analisado, o Rio Grande do Sul e o Paraná.

Com relação ao pessoal ocupado total, a Região Sudeste foi a primeira colocada em todos os anos considerados, com mais de 50,0% de participação relativa. A segunda colocada, até 2009, era a Região Sul, porém, em 2010, a Região Nordeste assumiu essa posição, na qual permaneceu até 2014, quando figurou com 17,9% (Gráfico 16).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2008-2014.

## Conclusões

Os resultados apresentados demonstram que, em 2014, havia 5,1 milhões de empresas e outras organizações ativas no País, ocupando, em 31 de dezembro, 55,3 milhões de pessoas, sendo 48,3 milhões assalariadas. No ano, foram pagos R\$ 1,5 trilhão em salários e outras remunerações. Em média, o salário mensal foi de R\$ 2 301,82, equivalente a 3,2 salários mínimos.

Na comparação com o ano anterior, houve uma queda de 5,4% no total de empresas e outras organizações ativas (288,9 mil). Por sua vez, o pessoal ocupado total cresceu 0,2%, o que representou um incremento de 97,5 mil, sendo que o pessoal ocupado assalariado aumentou 0,8% (381,3 mil). Houve aumento também no salário médio mensal (1,8%) e no total de salários e outras remunerações (4,5%), em termos reais.

Na análise por atividades econômicas, no período de 2008 a 2014, as seções *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, *Atividades administrativas e serviços complementares* e *Construção* aumentaram suas participações relativas no pessoal ocupado assalariado. Ressalta-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* manteve, em 2014, a primeira colocação nesta variável, posição que havia atingido, pela primeira vez, em 2010. Por sua vez, as participações relativas das seções *Indústrias de transformação* e *Administração pública, defesa e seguridade social* decresceram no período em questão, passando de 19,4% para 17,2% e de 18,9% para 16,2%, respectivamente.

Ainda considerando as atividades econômicas, os maiores salários médios mensais foram pagos por *Eletricidade e gás* (R\$ 6 460,12), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 5 184,60), enquanto os menores foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 133,10) e *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 409,43). Ressalta-se ainda que, no período de 2008 a 2014, os salários médios mensais das *Indústrias extrativas* cresceram 61,8% em termos reais.

Em relação a 2013, o pessoal ocupado assalariado cresceu 0,8%. Considerando por sexo, observa-se que houve um recuo no número de homens e um crescimento no número de mulheres: -0,1% e 2,0%, respectivamente. Em decorrência, a proporção de homens no pessoal ocupado assalariado decresceu 0,5 ponto percentual em 2014, enquanto houve aumento, nesta mesma proporção, na participação das mulheres.

Por escolaridade, o pessoal ocupado assalariado com nível superior cresceu 6,9%, enquanto o pessoal sem nível superior recuou 0,6%. Consequentemente, a participação relativa do pessoal ocupado assalariado com nível superior aumentou 1,1 ponto percentual, passando de 18,5%, em 2013, para 19,6%, em 2014. Nos últimos cinco anos, a participação relativa dos assalariados do sexo feminino, assim como daqueles com nível superior, tem sido crescente, quando se analisa a variação de pessoal ocupado assalariado.

Em termos salariais, em 2014, os homens receberam, em média, R\$ 2 521,07, e as mulheres, R\$ 2 016,63, o que representa uma diferença de 25,0%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 80,0% dos salários dos homens. O pessoal ocupado assalariado com nível superior recebeu, em média, R\$ 4 995,08, enquanto o pessoal sem nível superior, R\$ 1 639,04, ou seja, uma diferença de 204,8%.

Nas entidades sem fins lucrativos, a diferença entre a participação feminina e a masculina passou de 5,6 pontos percentuais, em 2009, para 11,2 pontos percentuais, em 2014, ampliando em 5,6 pontos percentuais a diferença entre ambas. Com relação às entidades empresariais, embora o pessoal ocupado assalariado masculino tenha sobressaído em todo o período considerado, essa diferença tem diminuído com o passar dos anos – em 2009, a participação masculina era 29,0 pontos percentuais superior à participação feminina; e, em 2014, passou a ser 23,4 pontos percentuais. Na administração pública, no período de 2009 a 2014, a participação do pessoal ocupado assalariado feminino apresentou queda, passando de 58,3% para 58,2%.

A participação do pessoal ocupado assalariado masculino era maior nas empresas e outras organizações na faixa de 50 a 249 pessoas ocupadas – em 2009, 64,5% dos assalariados nessa faixa eram homens, enquanto 35,5 % eram mulheres (uma diferença de 29,0 pontos percentuais); em 2014, essa diferença passou a ser de 25,0 pontos percentuais.

Em relação às categorias de natureza jurídica, a participação do pessoal ocupado assalariado sem nível superior foi mais expressiva nas entidades empresariais (87,9%). Nas entidades sem fins lucrativos, essa proporção foi 71,2%, enquanto na administração pública, 56,1%. Por sua vez, foi a administração pública que registrou o maior predomínio de pessoal ocupado assalariado com nível superior – em 2009, este contingente era 35,8%, alcançando 43,9% em 2014.

Em todos os anos do período de 2009 a 2014, à medida que aumenta o porte das empresas e outras organizações, a participação do pessoal ocupado assalariado sem nível superior se reduz. Em 2014, nas empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas, 93,6% do pessoal ocupado assalariado era sem nível superior, enquanto naquelas com 250 ou mais pessoas essa participação era de 72,3%. Apesar do predomínio do pessoal sem nível superior em todas as faixas de pessoal ocupado assalariado e em todos os anos do período analisado, é possível observar uma tendência, ao longo dos anos, de elevação do contingente daqueles com nível superior.

Em termos regionais, a Região Sudeste destacou-se, concentrando 2,9 milhões (51,6%) das unidades locais do País, 27,9 milhões das pessoas ocupadas (50,5%), 24,2 milhões das pessoas assalariadas (50,2%) e R\$ 799,8 bilhões (54,4%) dos salários e outras remunerações. A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,0%) e em salários e outras remunerações (16,1%), contudo, em relação ao pessoal ocupado total e ao assalariado, ficou na terceira posição, com participações de 17,8% e 17,2%, respectivamente. A Região Nordeste ficou na segunda colocação em pessoal ocupado total (17,9%) e em pessoal ocupado assalariado (18,5%), porém, em número de unidades locais (15,1%) e em salários e outras remunerações (14,4%), situou-se na terceira colocação. A Região Centro-Oeste ficou na quarta colocação em todas as variáveis analisadas, e a Região Norte, na quinta colocação, com as menores participações.

Considerando o período de 2008 a 2014, do acréscimo de 9,9 milhões de novos vínculos empregatícios gerados, 4,3 milhões (43,5%) foram observados na Região Sudeste; 2,2 milhões (22,0%), na Região Nordeste; 1,7 milhão (16,9%), na Região Sul; 1,1 milhão (10,7%), na Região Centro-Oeste; e 679,6 mil (6,9%) na Região Norte. As Unidades da Federação com os maiores aumentos de pessoal ocupado assalariado foram: São Paulo, com 2,3 milhões (23,8%); Minas Gerais, com 881,9 mil (8,9%); e Rio de Janeiro, com 867,9 mil (8,8%).

---

## Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: maio 2016.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 178 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2013/default.shtm>>. Acesso em: maio 2016.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios 2008-2014. In: IBGE. *Sidra*: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, 2015. tab. 1864. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: maio 2016.

---

## **Anexos**

**1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0:  
códigos e denominações**

**2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014**

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>A</b>				<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>
	<b>01</b>			<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
		<b>01.1</b>		<b>Produção de lavouras temporárias</b>
			01.11-3	Cultivo de cereais
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8	Cultivo de fumo
			01.15-6	Cultivo de soja
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		<b>01.2</b>		<b>Horticultura e floricultura</b>
			01.21-1	Horticultura
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		<b>01.3</b>		<b>Produção de lavouras permanentes</b>
			01.31-8	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			01.34-2	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		<b>01.4</b>		<b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		<b>01.5</b>		<b>Pecuária</b>
			01.51-2	Criação de bovinos
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			01.54-7	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
		<b>01.6</b>		<b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
		<b>01.7</b>		<b>Caça e serviços relacionados</b>
			01.70-9	Caça e serviços relacionados
	<b>02</b>			<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>
		<b>02.1</b>		<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas
		<b>02.2</b>		<b>Produção florestal - florestas nativas</b>
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas
		<b>02.3</b>		<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>03</b>			<b>PESCA E AQUICULTURA</b>
		<b>03.1</b>		<b>Pesca</b>
			03.11-6	Pesca em água salgada
			03.12-4	Pesca em água doce
		<b>03.2</b>		<b>Aquicultura</b>
			03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra
			03.22-1	Aquicultura em água doce
<b>B</b>				<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
	<b>05</b>			<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>
		<b>05.0</b>		<b>Extração de carvão mineral</b>
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	<b>06</b>			<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>
		<b>06.0</b>		<b>Extração de petróleo e gás natural</b>
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	<b>07</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>
		<b>07.1</b>		<b>Extração de minério de ferro</b>
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		<b>07.2</b>		<b>Extração de minerais metálicos não ferrosos</b>
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	<b>08</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>08.1</b>		<b>Extração de pedra, areia e argila</b>
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		<b>08.9</b>		<b>Extração de outros minerais não metálicos</b>
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	<b>09</b>			<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>
		<b>09.1</b>		<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		<b>09.9</b>		<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
<b>C</b>				<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
	<b>10</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
		<b>10.1</b>		<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>10.2</b>		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		<b>10.3</b>		<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		<b>10.4</b>		<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		<b>10.5</b>		<b>Laticínios</b>
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		<b>10.6</b>		<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		<b>10.7</b>		<b>Fabricação e refino de açúcar</b>
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		<b>10.8</b>		<b>Torrefação e moagem de café</b>
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		<b>10.9</b>		<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
<b>11</b>				<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
		<b>11.1</b>		<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		<b>11.2</b>		<b>Fabricação de bebidas não alcoólicas</b>
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas



## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>12</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
		<b>12.1</b>		<b>Processamento industrial do fumo</b>
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		<b>12.2</b>		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
	<b>13</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
		<b>13.1</b>		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		<b>13.2</b>		<b>Tecelagem, exceto malha</b>
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		<b>13.3</b>		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		<b>13.4</b>		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		<b>13.5</b>		<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	<b>14</b>			<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
		<b>14.1</b>		<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		<b>14.2</b>		<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	<b>15</b>			<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>
		<b>15.1</b>		<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		<b>15.2</b>		<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		<b>15.3</b>		<b>Fabricação de calçados</b>
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		<b>15.4</b>		<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
<b>16</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
		<b>16.1</b>		<b>Desdobramento de madeira</b>
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		<b>16.2</b>		<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
<b>17</b>				<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
		<b>17.1</b>		<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		<b>17.2</b>		<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		<b>17.3</b>		<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		<b>17.4</b>		<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
<b>18</b>				<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
		<b>18.1</b>		<b>Atividade de impressão</b>
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		<b>18.2</b>		<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		<b>18.3</b>		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
<b>19</b>				<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
		<b>19.1</b>		<b>Coquerias</b>
			19.10-1	Coquerias

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>19.2</b>		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		<b>19.3</b>		<b>Fabricação de biocombustíveis</b>
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
<b>20</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
		<b>20.1</b>		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.2</b>		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.3</b>		<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		<b>20.4</b>		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		<b>20.5</b>		<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		<b>20.6</b>		<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		<b>20.7</b>		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		<b>20.9</b>		<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
<b>21</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>
		<b>21.1</b>		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>21.2</b>		<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
<b>22</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
		<b>22.1</b>		<b>Fabricação de produtos de borracha</b>
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		<b>22.2</b>		<b>Fabricação de produtos de material plástico</b>
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
<b>23</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>23.1</b>		<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		<b>23.2</b>		<b>Fabricação de cimento</b>
			23.20-6	Fabricação de cimento
		<b>23.3</b>		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		<b>23.4</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		<b>23.9</b>		<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b>
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
<b>24</b>				<b>METALURGIA</b>
		<b>24.1</b>		<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		<b>24.2</b>		<b>Siderurgia</b>
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		<b>24.3</b>		<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>24.4</b>		<b>Metalurgia dos metais não ferrosos</b>
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		<b>24.5</b>		<b>Fundição</b>
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
<b>25</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>25.1</b>		<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		<b>25.2</b>		<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		<b>25.3</b>		<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		<b>25.4</b>		<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		<b>25.5</b>		<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		<b>25.9</b>		<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
<b>26</b>				<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
		<b>26.1</b>		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		<b>26.2</b>		<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		<b>26.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		<b>26.4</b>		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>26.5</b>		<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		<b>26.6</b>		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		<b>26.7</b>		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		<b>26.8</b>		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
<b>27</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
		<b>27.1</b>		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		<b>27.2</b>		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		<b>27.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		<b>27.4</b>		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		<b>27.5</b>		<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		<b>27.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
<b>28</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>28.1</b>		<b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		<b>28.2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>28.3</b>		<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		<b>28.4</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		<b>28.5</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		<b>28.6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
<b>29</b>				<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
		<b>29.1</b>		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		<b>29.2</b>		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		<b>29.3</b>		<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		<b>29.4</b>		<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		<b>29.5</b>		<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
<b>30</b>				<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
		<b>30.1</b>		<b>Construção de embarcações</b>
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		<b>30.3</b>		<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

### Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>30.4</b>		<b>Fabricação de aeronaves</b>
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		<b>30.5</b>		<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		<b>30.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
<b>31</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>
		<b>31.0</b>		<b>Fabricação de móveis</b>
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
<b>32</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
		<b>32.1</b>		<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		<b>32.2</b>		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		<b>32.3</b>		<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		<b>32.4</b>		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		<b>32.5</b>		<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		<b>32.9</b>		<b>Fabricação de produtos diversos</b>
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
<b>33</b>				<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>33.1</b>		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente



**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>33.2</b>		<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
<b>D</b>				<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>
	<b>35</b>			<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>
		<b>35.1</b>		<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		<b>35.2</b>		<b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		<b>35.3</b>		<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
<b>E</b>				<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>
	<b>36</b>			<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>
		<b>36.0</b>		<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
	<b>37</b>			<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>
		<b>37.0</b>		<b>Esgoto e atividades relacionadas</b>
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	<b>38</b>			<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>
		<b>38.1</b>		<b>Coleta de resíduos</b>
			38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
		<b>38.2</b>		<b>Tratamento e disposição de resíduos</b>
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		<b>38.3</b>		<b>Recuperação de materiais</b>
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	<b>39</b>			<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>
		<b>39.0</b>		<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
<b>F</b>				<b>CONSTRUÇÃO</b>
	<b>41</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>
		<b>41.1</b>		<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>41.2</b>		<b>Construção de edifícios</b>
			41.20-4	Construção de edifícios
	<b>42</b>			<b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>
		<b>42.1</b>		<b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais</b>
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
			42.12-0	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		<b>42.2</b>		<b>Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</b>
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		<b>42.9</b>		<b>Construção de outras obras de infraestrutura</b>
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	<b>43</b>			<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>
		<b>43.1</b>		<b>Demolição e preparação do terreno</b>
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
			43.12-6	Perfurações e sondagens
			43.13-4	Obras de terraplenagem
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		<b>43.2</b>		<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>
			43.21-5	Instalações elétricas
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		<b>43.3</b>		<b>Obras de acabamento</b>
			43.30-4	Obras de acabamento
		<b>43.9</b>		<b>Outros serviços especializados para construção</b>
			43.91-6	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
<b>G</b>				<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
	<b>45</b>			<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
		<b>45.1</b>		<b>Comércio de veículos automotores</b>
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
		<b>45.2</b>		<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
		<b>45.3</b>		<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>45.4</b>		<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas
<b>46</b>				<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
		<b>46.1</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b>
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
		<b>46.2</b>		<b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
			46.22-2	Comércio atacadista de soja
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
		<b>46.3</b>		<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
		<b>46.4</b>		<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar</b>
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>46.5</b>		<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		<b>46.6</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b>
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		<b>46.7</b>		<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
		<b>46.8</b>		<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		<b>46.9</b>		<b>Comércio atacadista não especializado</b>
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
<b>47</b>				<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>
		<b>47.1</b>		<b>Comércio varejista não especializado</b>
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>47.2</b>		<b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
		<b>47.3</b>		<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
		<b>47.4</b>		<b>Comércio varejista de material de construção</b>
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
			47.43-1	Comércio varejista de vidros
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
		<b>47.5</b>		<b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b>
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
		<b>47.6</b>		<b>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</b>
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
		<b>47.7</b>		<b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</b>
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
		<b>47.8</b>		<b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b>
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios
			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>47.9</b>		<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
<b>H</b>				<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>
	<b>49</b>			<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>
		<b>49.1</b>		<b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
		<b>49.2</b>		<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
			49.24-8	Transporte escolar
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
		<b>49.3</b>		<b>Transporte rodoviário de carga</b>
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga
		<b>49.4</b>		<b>Transporte dutoviário</b>
			49.40-0	Transporte dutoviário
		<b>49.5</b>		<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
	<b>50</b>			<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>
		<b>50.1</b>		<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso
		<b>50.2</b>		<b>Transporte por navegação interior</b>
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
		<b>50.3</b>		<b>Navegação de apoio</b>
			50.30-1	Navegação de apoio
		<b>50.9</b>		<b>Outros transportes aquaviários</b>
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
	<b>51</b>			<b>TRANSPORTE AÉREO</b>
		<b>51.1</b>		<b>Transporte aéreo de passageiros</b>
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular
		<b>51.2</b>		<b>Transporte aéreo de carga</b>
			51.20-0	Transporte aéreo de carga
		<b>51.3</b>		<b>Transporte espacial</b>
			51.30-7	Transporte espacial

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>52</b>			<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>
		<b>52.1</b>		<b>Armazenamento, carga e descarga</b>
			52.11-7	Armazenamento
			52.12-5	Carga e descarga
		<b>52.2</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		<b>52.3</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>
			52.31-1	Gestão de portos e terminais
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		<b>52.4</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		<b>52.5</b>		<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	<b>53</b>			<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>
		<b>53.1</b>		<b>Atividades de Correio</b>
			53.10-5	Atividades de Correio
		<b>53.2</b>		<b>Atividades de malote e de entrega</b>
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega
<b>I</b>				<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>
	<b>55</b>			<b>ALOJAMENTO</b>
		<b>55.1</b>		<b>Hotéis e similares</b>
			55.10-8	Hotéis e similares
		<b>55.9</b>		<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	<b>56</b>			<b>ALIMENTAÇÃO</b>
		<b>56.1</b>		<b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b>
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação
		<b>56.2</b>		<b>Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada</b>
			56.20-1	Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
<b>J</b>				<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
	<b>58</b>			<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>
		<b>58.1</b>		<b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>
			58.11-5	Edição de livros
			58.12-3	Edição de jornais
			58.13-1	Edição de revistas
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>58.2</b>		<b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b>
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
<b>59</b>				<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>
		<b>59.1</b>		<b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		<b>59.2</b>		<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
<b>60</b>				<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>
		<b>60.1</b>		<b>Atividades de rádio</b>
			60.10-1	Atividades de rádio
		<b>60.2</b>		<b>Atividades de televisão</b>
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
<b>61</b>				<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>
		<b>61.1</b>		<b>Telecomunicações por fio</b>
			61.10-8	Telecomunicações por fio
		<b>61.2</b>		<b>Telecomunicações sem fio</b>
			61.20-5	Telecomunicações sem fio
		<b>61.3</b>		<b>Telecomunicações por satélite</b>
			61.30-2	Telecomunicações por satélite
		<b>61.4</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura</b>
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		<b>61.9</b>		<b>Outras atividades de telecomunicações</b>
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
<b>62</b>				<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
		<b>62.0</b>		<b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
<b>63</b>				<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>
		<b>63.1</b>		<b>Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas</b>
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet



**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>63.9</b>		<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
<b>K</b>				<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
	<b>64</b>			<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>
		<b>64.1</b>		<b>Banco Central</b>
			64.10-7	Banco Central
		<b>64.2</b>		<b>Intermediação monetária - depósitos à vista</b>
			64.21-2	Bancos comerciais
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			64.23-9	Caixas econômicas
			64.24-7	Crédito cooperativo
		<b>64.3</b>		<b>Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação</b>
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			64.32-8	Bancos de investimento
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento
			64.34-4	Agências de fomento
			64.35-2	Crédito imobiliário
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor
			64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária
		<b>64.4</b>		<b>Arrendamento mercantil</b>
			64.40-9	Arrendamento mercantil
		<b>64.5</b>		<b>Sociedades de capitalização</b>
			64.50-6	Sociedades de capitalização
		<b>64.6</b>		<b>Atividades de sociedades de participação</b>
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras
			64.62-0	Holdings de instituições não financeiras
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
		<b>64.7</b>		<b>Fundos de investimento</b>
			64.70-1	Fundos de investimento
		<b>64.9</b>		<b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
			64.92-1	Securitização de créditos
			64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	<b>65</b>			<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>
		<b>65.1</b>		<b>Seguros de vida e não vida</b>
			65.11-1	Seguros de vida
			65.12-0	Seguros não vida

### Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>65.2</b>		<b>Seguros-saúde</b>
			65.20-1	Seguros-saúde
		<b>65.3</b>		<b>Resseguros</b>
			65.30-8	Resseguros
		<b>65.4</b>		<b>Previdência complementar</b>
			65.41-3	Previdência complementar fechada
			65.42-1	Previdência complementar aberta
		<b>65.5</b>		<b>Planos de saúde</b>
			65.50-2	Planos de saúde
	<b>66</b>			<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>
		<b>66.1</b>		<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		<b>66.2</b>		<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		<b>66.3</b>		<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
<b>L</b>				<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
	<b>68</b>			<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
		<b>68.1</b>		<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		<b>68.2</b>		<b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
<b>M</b>				<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
	<b>69</b>			<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>
		<b>69.1</b>		<b>Atividades jurídicas</b>
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
			69.12-5	Cartórios
		<b>69.2</b>		<b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
	<b>70</b>			<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>
		<b>70.1</b>		<b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>
			70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>70.2</b>		<b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial
<b>71</b>				<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>
		<b>71.1</b>		<b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>
			71.11-1	Serviços de arquitetura
			71.12-0	Serviços de engenharia
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
		<b>71.2</b>		<b>Testes e análises técnicas</b>
			71.20-1	Testes e análises técnicas
<b>72</b>				<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>
		<b>72.1</b>		<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>
			72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
		<b>72.2</b>		<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>
			72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
<b>73</b>				<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>
		<b>73.1</b>		<b>Publicidade</b>
			73.11-4	Agências de publicidade
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
		<b>73.2</b>		<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública
<b>74</b>				<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
		<b>74.1</b>		<b>Design e decoração de interiores</b>
			74.10-2	Design e decoração de interiores
		<b>74.2</b>		<b>Atividades fotográficas e similares</b>
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares
		<b>74.9</b>		<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
<b>75</b>				<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>
		<b>75.0</b>		<b>Atividades veterinárias</b>
			75.00-1	Atividades veterinárias
<b>N</b>				<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>
<b>77</b>				<b>ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b>
		<b>77.1</b>		<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
		<b>77.2</b>		<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>77.3</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
		<b>77.4</b>		<b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
<b>78</b>				<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>
		<b>78.1</b>		<b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra
		<b>78.2</b>		<b>Locação de mão de obra temporária</b>
			78.20-5	Locação de mão de obra temporária
		<b>78.3</b>		<b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
<b>79</b>				<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>
		<b>79.1</b>		<b>Agências de viagens e operadores turísticos</b>
			79.11-2	Agências de viagens
			79.12-1	Operadores turísticos
		<b>79.9</b>		<b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
<b>80</b>				<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>
		<b>80.1</b>		<b>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</b>
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada
			80.12-9	Atividades de transporte de valores
		<b>80.2</b>		<b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		<b>80.3</b>		<b>Atividades de investigação particular</b>
			80.30-7	Atividades de investigação particular
<b>81</b>				<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>
		<b>81.1</b>		<b>Serviços combinados para apoio a edifícios</b>
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			81.12-5	Condomínios prediais
		<b>81.2</b>		<b>Atividades de limpeza</b>
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		<b>81.3</b>		<b>Atividades paisagísticas</b>
			81.30-3	Atividades paisagísticas
<b>82</b>				<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b>
		<b>82.1</b>		<b>Serviços de escritório e apoio administrativo</b>
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
		<b>82.2</b>		<b>Atividades de teleatendimento</b>
			82.20-2	Atividades de teleatendimento
		<b>82.3</b>		<b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>82.9</b>		<b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
<b>O</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>
	<b>84</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>
		<b>84.1</b>		<b>Administração do estado e da política econômica e social</b>
			84.11-6	Administração pública em geral
			84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas
		<b>84.2</b>		<b>Serviços coletivos prestados pela administração pública</b>
			84.21-3	Relações exteriores
			84.22-1	Defesa
			84.23-0	Justiça
			84.24-8	Segurança e ordem pública
			84.25-6	Defesa Civil
		<b>84.3</b>		<b>Seguridade social obrigatória</b>
			84.30-2	Seguridade social obrigatória
<b>P</b>				<b>EDUCAÇÃO</b>
	<b>85</b>			<b>EDUCAÇÃO</b>
		<b>85.1</b>		<b>Educação infantil e ensino fundamental</b>
			85.11-2	Educação infantil - creche
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola
			85.13-9	Ensino fundamental
		<b>85.2</b>		<b>Ensino médio</b>
			85.20-1	Ensino médio
		<b>85.3</b>		<b>Educação superior</b>
			85.31-7	Educação superior - graduação
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão
		<b>85.4</b>		<b>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</b>
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico
		<b>85.5</b>		<b>Atividades de apoio à educação</b>
			85.50-3	Atividades de apoio à educação
		<b>85.9</b>		<b>Outras atividades de ensino</b>
			85.91-1	Ensino de esportes
			85.92-9	Ensino de arte e cultura
			85.93-7	Ensino de idiomas
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente
<b>Q</b>				<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>
	<b>86</b>			<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>
		<b>86.1</b>		<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>
			86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar

## Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>86.2</b>		<b>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</b>
			86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		<b>86.3</b>		<b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>
			86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		<b>86.4</b>		<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>
			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		<b>86.5</b>		<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		<b>86.6</b>		<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde
		<b>86.9</b>		<b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
<b>87</b>				<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>
		<b>87.1</b>		<b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</b>
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		<b>87.2</b>		<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		<b>87.3</b>		<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
<b>88</b>				<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>
		<b>88.0</b>		<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
<b>R</b>				<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>
		<b>90</b>		<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>
		<b>90.0</b>		<b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			90.02-7	Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
		<b>91</b>		<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>
		<b>91.0</b>		<b>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</b>
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
		<b>92</b>		<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>
		<b>92.0</b>		<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		<b>93</b>		<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>
		<b>93.1</b>		<b>Atividades esportivas</b>
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações**

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
		<b>93.2</b>		<b>Atividades de recreação e lazer</b>
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
<b>S</b>				<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
	<b>94</b>			<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>
		<b>94.1</b>		<b>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</b>
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais
		<b>94.2</b>		<b>Atividades de organizações sindicais</b>
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais
		<b>94.3</b>		<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		<b>94.9</b>		<b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas
			94.92-8	Atividades de organizações políticas
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente
	<b>95</b>			<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>
		<b>95.1</b>		<b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		<b>95.2</b>		<b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	<b>96</b>			<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>
		<b>96.0</b>		<b>Outras atividades de serviços pessoais</b>
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
<b>T</b>				<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>
	<b>97</b>			<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>
		<b>97.0</b>		<b>Serviços domésticos</b>
			97.00-5	Serviços domésticos
<b>U</b>				<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>
	<b>99</b>			<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>
		<b>99.0</b>		<b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

**Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014**  
**Atualizada pela Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013**

(continua)

Código	Descrição
<b>1. Administração Pública</b>	
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4	Autarquia Federal
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0	Autarquia Municipal
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal
116-3	Órgão Público Autônomo Federal
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal
119-8	Comissão Polinacional
120-1	Fundo Público
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
122-8	Consórcio Público de Direito Privado
123-6	Estado ou Distrito Federal
124-4	Município
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal
<b>2. Entidades Empresariais</b>	
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada
206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
213-5	Empresário (Individual)
214-3	Cooperativa
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira



**Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2014  
Atualizada pela Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013**

(conclusão)

Código	Descrição
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior
222-4	Clube/Fundo de Investimento
223-2	Sociedade Simples Pura
224-0	Sociedade Simples Limitada
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples
227-5	Empresa Binacional
228-3	Consórcio de Empregadores
229-1	Consórcio Simples
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
<b>3. Entidades sem Fins Lucrativos</b>	
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9	Fundação Privada
307-7	Serviço Social Autônomo
308-5	Condomínio Edifício
310-7	Comissão de Conciliação Prévia
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem
313-1	Entidade Sindical
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
321-2	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
322-0	Organização Religiosa
323-9	Comunidade Indígena
324-7	Fundo Privado
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político
328-0	Comitê Financeiro de Partido Político
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária
330-1	Organização Social (OS)
399-9	Associação Privada
<b>4. Pessoas Físicas</b>	
401-4	Empresa Individual Imobiliária
402-2	Segurado Especial
408-1	Contribuinte individual
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo
411-1	Leiloeiro
412-0	Produtor Rural (Pessoa Física)
<b>5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais</b>	
501-0	Organização Internacional
502-9	Representação Diplomática Estrangeira
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais

---

## Glossário

**ano de fundação** Ano de fundação das empresas e outras organizações consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**empresa** Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, estabelecida no País.

**empresa atuante** Empresa que atua no município com pelo menos uma unidade local.

**empresa diversificada** Empresa que opera em mais de uma unidade local, em diferentes Unidades da Federação (diversificação espacial) ou em mais de um grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (diversificação de atividades). Considera-se diversificação mista quando ocorre simultaneamente a diversificação espacial e de atividades. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões CNAE 05 a 33 (Indústria), 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água), 41 a 43 (Construção), 45 a 47 (Comércio), 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços).

**empresa não diversificada** Empresa que, apesar de atuar em mais de uma unidade local, concentra suas atividades em uma única Unidade da Federação e em um único grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

**indicadores de concentração do pessoal ocupado** Razão entre o total de pessoas ocupadas das quatro (CR4), oito (CR8) e 12 (CR12) maiores empresas e o total de pessoas ocupadas em cada nível de agregação considerado, expressa em valor percentual. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões CNAE 05 a 33

(Indústria), 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água), 41 a 43 (Construção), 45 a 47 (Comércio), 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços).

**indicadores de diversificação espacial e de atividades** *Ver em* empresa diversificada, empresa não diversificada.

**organização** Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

**peçoal ocupado assalariado** Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade. Para a conceituação de pessoal ocupado assalariado médio, consultar o tópico "Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal", na seção **Notas técnicas**.

**peçoal ocupado total** Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas assalariadas com e sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

**salário médio mensal** Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

**salário médio mensal em salários mínimos** Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

**salário mínimo mensal médio** Valor médio do salário mínimo no ano, calculado a partir da soma dos valores do salário mínimo no ano, dividida por 13. Em 2014, o valor médio do salário mínimo mensal foi de R\$ 724,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

**salários e outras remunerações** Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

**unidade local** Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastrros e Classificações**

Priscila Koeller Rodrigues Vieira

### **Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos**

Bruno Erbisti Garcia

### **Gerência de Infraestrutura, Manutenção e Atualizações Cadastrais**

Neimar Rodrigues Guimarães

### **Gerência de Crítica e Qualidade**

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida

### **Gerência de Disseminação, Análise e do Sistema de Manutenção Cadastral (SIMCAD)**

Francisco de Souza Marta

### **Supervisão da pesquisa SIMCAD**

Bruno Erbisti Garcia

Francisco de Souza Marta

Luiz Alberto Reis Pinto

Mauro Eduardo Mattos

Neimar Rodrigues Guimarães

TelmaTompson

### **Planejamento da montagem da base de dados 2014**

Bruno Erbisti Garcia

Elon Martins de Sá

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa

Neimar Rodrigues Guimarães

TelmaTompson

**Crítica dos microdados**

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida  
Bruno Pereira Palma  
Carlos Alberto Mendonça dos Santos  
Elon Martins de Sá  
Fátima das Graças Macedo Barbosa  
Francisco de Souza Marta  
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa  
Luiz Alberto Reis Pinto  
Marcelo Sterental Altschuller  
Mauro Eduardo Mattos  
Neimar Rodrigues Guimarães  
Telma Tompson  
Thiego Gonçalves Ferreira

**Crítica de dados agregados**

Francisco de Souza Marta  
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

**Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas**

Bruno Erbisti Garcia  
Francisco de Souza Marta  
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

**Plano tabular**

Neimar Rodrigues Guimarães  
Telma Tompson  
Thiego Gonçalves Ferreira

**Análise dos resultados**

Bruno Erbisti Garcia  
Francisco de Souza Marta  
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

**Revisão dos originais**

Bruno Erbisti Garcia  
Francisco de Souza Marta  
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

**Analistas de sistemas - CEMPRE**

Claudio Ananias Ferraz  
Marcelo Bianchi de Assis

**Suporte administrativo**

Lucas Pinto Braga (Estagiário)  
Roberto Correia de Araújo

**Projeto Editorial****Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

## **Gerência de Editoração**

### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

### **Diagramação textual**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

### **Produção do e-book**

Roberto Cavararo

## **Gerência de Documentação**

### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Solange Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

### **Normalização textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

### **Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

## **Gerência de Gráfica**

### **Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

## **Gráfica Digital**

### **Impressão**

Ednalva Maia do Monte

# ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 4

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE constitui um importante acervo de dados sobre o universo das empresas e outras organizações formais e suas respectivas unidades locais existentes no Brasil, reunindo informações cadastrais e econômicas oriundas de pesquisas anuais do IBGE, nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, e de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Esta publicação apresenta comentários analíticos sobre as estatísticas desse universo relativas a 2014, como pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salários médios mensais, em salários mínimos. A análise está estruturada em duas partes. A primeira fornece um panorama geral das empresas e organizações ativas, segundo a natureza jurídica, a atividade econômica e o porte, com informações sobre o pessoal ocupado assalariado e os salários médios mensais, segundo sexo e nível de escolaridade em 2014, traçando comparações com os resultados de 2013. Uma análise regional sobre as unidades locais dessas empresas e organizações complementa o panorama. A segunda parte da análise contempla a evolução dessas estatísticas no período de 2008 a 2014, para o conjunto do País, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

A publicação inclui ainda notas técnicas com considerações metodológicas sobre o CEMPRE e glossário com a conceituação da terminologia utilizada.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza também o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2014 em níveis mais detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e nos diferentes níveis geográficos abrangidos pelas Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios.

Algumas publicações do IBGE sobre o assunto:

*Pesquisa industrial (anual)*

*Pesquisa anual da indústria da construção*

*Pesquisa anual de comércio*

*Pesquisa anual de serviços*



ISBN 978-85-240-4381-9



9 788524 043819